

Empresa: **JOSE GABRIEL SILVA LTDA**
CNPJ: 43.795.091/0001-01

Folha:
Número livro:



NOTAS EXPLICATIVAS

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 – A JOSE GABRIEL SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.795.091/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, no ramo de Serviços de Engenharia.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 01 –

A) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76 adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07.

B) As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 01 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 02 – Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais conforme documentação apresentada.

NOTA 03 – Não houve aplicações financeiras demonstradas.

NOTA 04 – As receitas operacionais da empresa, em sua totalidade são constituídas de Prestação de Serviços registradas com as devidas emissões de notas fiscais de acordo com as normas e a legislação vigente.

NOTA 05 – As despesas da empresa são lastreadas por notas fiscais idôneas e/ou recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 06 – O balanço encerra com Lucro acumulado no valor de R\$110.314,36(cento e dez mil e trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) conforme registro contábil.

Grajau - MA, 31 de Dezembro de 2022.

ITALO PAZ KOCHÉ
CRC: TO nº 6330/O-5
CPF: 022.177.741-58

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5 A	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
9 A	1.1.1.02.002	SICOOB AG 4437 C.C 12.656-0	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
38 A	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
184 A	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188 A	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191 A	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266 A	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267 A	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
332 A	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
336 A	3.2.2.01.006	(-) INSS	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350 A	3.2.2.03.005	TAXA JUCETINS (ABERTURA E ALTERAÇÕES)	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354 A	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355 A	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356 A	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357 A	3.2.2.04.004	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
358 A	3.2.2.04.005	DESPESAS COM VEÍCULOS	5
359 A	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360 A	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361 A	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
364 A	3.2.2.04.011	DESPESAS COM FRETE	5
366 A	3.2.2.04.013	MULTA P/ AUTO DE INFRAÇÃO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411 A	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
473 A	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
479 A	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
480 A	4.1.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	
500 S	3.1	CUSTOS	
504 A	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	2
515 A	3.2.2.03.008	TAXA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	5
519 S	2.3.6	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	3
520 S	2.3.6.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4
521 A	2.3.6.01.001	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
534 A	2.1.3.01.005	AUTO POSTO RIO MOSQUITO LTDA	5
535 A	3.2.2.04.015	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	5
542 A	1.1.1.03.002	INTEGR. CAPITAL SUBSCRITO DO SICOOB	5
544 A	3.2.2.05.015	TARIFA BANCARIA	5
546 A	3.2.2.03.011	TAXA AMBIENTAIS	5
548 A	1.1.2.01.002	K. W. DA SILVA SOUSA LTDA	5
550 A	2.1.3.01.007	AREAL EVMAC LTDA	5
552 A	3.1.1.01.002	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	5
553 A	3.2.2.04.016	DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	5
554 A	2.1.3.01.008	J W TAVARES DE SOUSA LTDA	5



JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 034.553.663-09

ITALO PAZ KOCHÉ
Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/O-5
CPF: 022.177.741-58

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JOSE GABRIEL SILVA LTDA.

Grajaú, 31/12/2022

ITALO PAZ KOCHÉ
CONTADOR
CRC/TO 6330

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 034.553.663-09

JOSE GABRIEL SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 43.795.091/0001-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

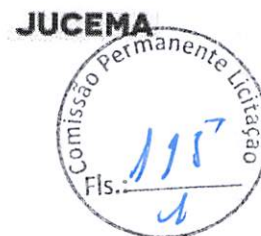
Certificamos que o ato da empresa JOSE GABRIEL SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02217774158	ITALO PAZ KOCHÉ
03455366309	JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
43795091000101	JOSE GABRIEL SILVA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/11/2023 08:48 SOB Nº 20231382553.
PROTOCOLO: 231382553 DE 31/10/2023. NIRE: 21201166736.
JOSE GABRIEL SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/11/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12417699819 em 16/12/2024, protocolo 241588162. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE GABRIEL SILVA LTDA
Número de Registro:	21201166736
CNPJ:	43795091000101
Município:	Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02217774158	ITALO PAZ KOCHÉ	TO6330
03455366309	JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	
43795091000101	JOSE GABRIEL SILVA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/12/2024 11:03 SOB Nº 20241588162.
PROTOCOLO: 241588162 DE 15/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12417699819. NIRE: 21201166736.
JOSE GABRIEL SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 56, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE GABRIEL SILVA LTDA, município Grajaú, CNPJ nº 43.795.091/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21201166736.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/10/2021

Ato constitutivo: 21201166736

Grajaú, 01/01/2023

ITALO PAZ KOCHÉ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 6330

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 034.553.663-09

JOSE GABRIEL SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 43.795.091/0001-01

DIÁRIO



Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	397,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	800,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	500,00
			TOTAL DO DIA	1.697,00
04/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SUPLEMENTO DE CAIXA	20.000,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.000,00
04/01/2023	2.1.3.01.009	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	715,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	650,00
04/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.009	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA LUVAS	715,00
			TOTAL DO DIA	25.100,00
05/01/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. A PRÓ-LABORE DA 12/2022	1.078,68
05/01/2023	2.1.3.01.010	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	40,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	120,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	800,00
05/01/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. PACOTE SERVIÇOS	53,00
05/01/2023	3.2.2.03.012	1.1.1.01.001	PGTO REF. ART CREA/TO	254,59
05/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.010	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	40,00
			TOTAL DO DIA	2.386,27
06/01/2023	3.2.2.04.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL - AUTO POSTO RIO MOSQUITO LTDA	100,04
06/01/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	6.000,00
06/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.005	VLR REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	6.000,00
			TOTAL DO DIA	12.100,04
09/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	168,15
09/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	55,50
09/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
09/01/2023	3.2.2.04.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COMBUSTIVEL - AUTO POSTO RIO MOSQUITO LTDA	130,00
09/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	83,00
09/01/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM FRETE	100,00
			TOTAL DO DIA	566,65
10/01/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL - AUTO POSTO RIO MOSQUITO LTDA	300,06
10/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
10/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.005	VLR REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL - AUTO POSTO RIO MOSQUITO LTDA	300,06
10/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
10/01/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
10/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
10/01/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
10/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.006	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	200,00
10/01/2023	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	200,00
10/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.017	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	1.680,00
10/01/2023	2.1.3.01.017	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	1.680,00
10/01/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/01/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
			TOTAL DO DIA	11.490,12
12/01/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. TRANSFERENCIA CAIXA P/ BANCO	75.548,00
12/01/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	60,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	4.300,00
			TOTAL DO DIA	79.908,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.000,00
			TRANSPORTE	1.000,00

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
13/01/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	TRANSPORTE	1.000,00
13/01/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	480,00
13/01/2023	3.2.2.04.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	14.700,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	650,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	500,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	500,00
13/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.011	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	14.700,00
13/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.011	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	480,00
TOTAL DO DIA				33.010,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	400,00
16/01/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL PARA OBRA	1.560,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	292,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	2.265,00
16/01/2023	2.1.3.01.006	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	200,00
16/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	50,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	30.000,00
16/01/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL P/ OBRA	115,00
16/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	1.560,00
16/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.006	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	200,00
16/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.011	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	115,00
TOTAL DO DIA				36.757,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	150,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.000,00
17/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.200,00
17/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	500,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	58,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	76,00
TOTAL DO DIA				3.044,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.000,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	190,37
18/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	333,41
18/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	108,84
18/01/2023	2.1.3.01.012	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.000,00
18/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.012	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.000,00
TOTAL DO DIA				3.632,62
19/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	300,00
19/01/2023	2.1.3.01.013	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.618,40
19/01/2023	2.1.3.01.014	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL P/ OBRA	384,49
19/01/2023	2.1.3.01.015	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.487,57
19/01/2023	2.1.3.01.015	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	392,50
19/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	82,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.500,00
19/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	22,50
19/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	350,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	600,00
19/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.013	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.618,40
19/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.014	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	384,49
19/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.015	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.487,57
19/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.015	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	392,50
TOTAL DO DIA				10.620,42
20/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	15,00
20/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	500,00
TRANSPORTE				545,00



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	545,00
20/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.006	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	300,00
20/01/2023	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	300,00
			TOTAL DO DIA	1.145,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	50,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	150,00
23/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	294,75
23/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	300,00
23/01/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	47,00
23/01/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIA UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	615,00
23/01/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF.	615,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	615,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	150,00
23/01/2023	3.2.2.04.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	140,00
			TOTAL DO DIA	4.976,75
24/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	250,00
24/01/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
24/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
24/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.010	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	3.000,00
24/01/2023	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	3.000,00
24/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.017	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	745,00
24/01/2023	2.1.3.01.017	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	745,00
			TOTAL DO DIA	10.740,00
25/01/2023	3.2.2.04.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	50,00
25/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - PAO QUENTE SUPERMERC ESTREITOBR	22,00
25/01/2023	3.2.2.04.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	150,00
25/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.006	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	568,00
25/01/2023	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	568,00
			TOTAL DO DIA	1.358,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	100,00
27/01/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. TRANSFERENCIA CAIXA P/ BANCO	20.000,00
27/01/2023	2.1.3.01.016	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM VEICULO	3.800,00
27/01/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ VEICULO	600,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	950,51
27/01/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	2.375,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.000,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	500,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	200,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	4.200,00
27/01/2023	3.2.2.04.005	2.1.3.01.016	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	3.800,00
			TOTAL DO DIA	37.525,51
30/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	50,00
30/01/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA CACAMBA	120,00
30/01/2023	2.1.3.01.014	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ COMBUSTIVEL	367,55
30/01/2023	2.1.3.01.017	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	990,00
30/01/2023	2.1.3.01.018	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - OGRAM SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICAS LTDA	2.390,00
30/01/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
30/01/2023	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ TELEFONE	40,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	960,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	500,00
			TRANSPORTE	5.437,55



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	5.437,55
30/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.014	VLR REF. ESPESA C/ COMBUSTIVEL	367,55
30/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.017	PGTO REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	990,00
30/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.018	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA - OGRAM SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICAS LTDA	2.390,00
30/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.006	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	350,00
30/01/2023	2.1.3.01.006	1.1.1.01.001	VLR REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	350,00
30/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
30/01/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	1.500,00
30/01/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.010	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	2.410,00
30/01/2023	2.1.3.01.010	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	2.410,00
			TOTAL DO DIA	17.705,10
31/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	948,00
31/01/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. TRANSFERENCIA CAIXA P/ BANCO	49.508,15
31/01/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	3.537,67
31/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	10.000,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.000,00
31/01/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 01/2023	1.584,00
31/01/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 01/2023	174,24
31/01/2023	3.2.2.01.006	2.1.4.01.014	INSS A RECOLHER DA 01/2023	264,00
31/01/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.005	PGTO REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	3.537,67
			TOTAL DO DIA	72.553,73
			TOTAL DO MÊS	366.316,21



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/02/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	10.000,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	5.000,00
01/02/2023	2.1.3.01.019	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	3.020,83
01/02/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	12.900,00
01/02/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.019	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	3.020,83
01/02/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
TOTAL DO DIA				36.941,66
03/02/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE ESCRITORIO	166,75
03/02/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 01/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	1.409,76
TOTAL DO DIA				1.576,51
06/02/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. TARIFA BANCARIA	53,00
TOTAL DO DIA				53,00
10/02/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	500,00
TOTAL DO DIA				500,00
16/02/2023	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	VLR REF. TELEFONE	88,00
16/02/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	6.300,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	6.300,00
16/02/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
TOTAL DO DIA				12.718,00
17/02/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	62,32
TOTAL DO DIA				62,32
22/02/2023	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	VLR REF. AGUA E ESGOTO	80,00
TOTAL DO DIA				80,00
23/02/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	30.000,00
23/02/2023	2.1.3.01.020	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	6.225,00
23/02/2023	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	VLR REF. SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	1.200,00
23/02/2023	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	VLR REF. SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	620,00
23/02/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.020	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	6.225,00
TOTAL DO DIA				44.270,00
24/02/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.475,00
24/02/2023	2.1.3.01.012	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	3.000,00
24/02/2023	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	VLR REF. SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	540,00
24/02/2023	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	VLR REF. ENERGIA ELETRICA	93,00
24/02/2023	2.1.3.01.008	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.000,00
24/02/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	VLR REF. FRETE	250,00
24/02/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL DE LIMPERA	200,00
24/02/2023	2.1.3.01.012	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	7.000,00
24/02/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	40.000,00
24/02/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.02.002	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	500,00
24/02/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	45.500,00
24/02/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.021	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.475,00
24/02/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.012	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	3.000,00
24/02/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.012	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	7.000,00
24/02/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.008	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.000,00
TOTAL DO DIA				116.033,00
27/02/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	55,50
TOTAL DO DIA				55,50
28/02/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO - PNES	150,00
TRANSPORTE				150,00



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	150,00
28/02/2023	3.2.2.03.008	1.1.1.02.002	VLR REF, TAXA ALVARA	250,00
28/02/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 02/2023	3.558,00
28/02/2023	2.1.5.01.002	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF PRO-LABORE 02/2023	120,19
28/02/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 02/2023	391,38
TOTAL DO DIA				4.469,57
TOTAL DO MÊS				216.759,56



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
03/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	134,75
03/03/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	123,52
03/03/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 02/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	3.046,43
			TOTAL DO DIA	3.304,70
09/03/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	64.972,30
09/03/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	VLR REF. TARIFA BANCARIA	53,00
			TOTAL DO DIA	65.025,30
10/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.000,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	6.412,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.500,00
10/03/2023	2.1.3.01.004	1.1.1.02.002	VLR REF. PLACA	240,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.500,00
10/03/2023	2.1.3.01.009	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.364,00
10/03/2023	2.1.3.01.022	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	555,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	19.000,00
10/03/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.009	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.364,00
10/03/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.022	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	555,00
10/03/2023	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	VLR REF. PLACA	240,00
10/03/2023	3.2.2.04.017	2.1.3.01.004	VLR REF. PLACA	240,00
			TOTAL DO DIA	38.970,00
13/03/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ FRETE	50,00
13/03/2023	2.1.3.01.020	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO OBRA	12.450,00
13/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
13/03/2023	2.1.3.01.024	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	775,00
13/03/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.02.002	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
13/03/2023	2.1.3.01.004	1.1.1.02.002	VLR REF. PLACA	170,00
13/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.000,00
13/03/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.020	VLR REF. MATERIAL UTILIZADO OBRA	12.450,00
13/03/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
13/03/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.024	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	775,00
13/03/2023	3.2.2.04.017	2.1.3.01.004	VLR REF. PLACA	170,00
			TOTAL DO DIA	29.970,00
14/03/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	300,00
14/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.000,00
14/03/2023	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	VLR REF. AGUA	70,00
14/03/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	300,00
			TOTAL DO DIA	1.670,00
15/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	35,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.634,00
15/03/2023	3.2.2.03.012	1.1.1.01.001	PGTO REF. ART CREA/TO	97,58
			TOTAL DO DIA	3.766,58
16/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.475,00
16/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	25,00
16/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.500,00
16/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.024,00
			TOTAL DO DIA	7.024,00
17/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	15,00
17/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	15,00
17/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	30,00
17/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
			TOTAL DO DIA	90,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
20/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	30,00
20/03/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SISTEMA	30,00
20/03/2023	3.2.2.04.019	2.1.3.01.023	VLR REF. DESPESA SISTEMA	80,00
			TOTAL DO DIA	140,00
22/03/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ SISTEMA	50,00
22/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
			TOTAL DO DIA	100,00
24/03/2023	3.2.2.04.015	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COMBUSTIVEL	10,00
			TOTAL DO DIA	10,00
27/03/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	16.000,00
27/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	16.000,00
27/03/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	5.000,00
27/03/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	5.000,00
27/03/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.021	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	5.000,00
			TOTAL DO DIA	47.000,00
31/03/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	8.500,00
31/03/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	130,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	8.600,00
31/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
31/03/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	10,00
31/03/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 03/2023	3.558,00
31/03/2023	2.1.5.01.002	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF PRO-LABORE 03/2023	120,19
31/03/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 03/2023	391,38
			TOTAL DO DIA	21.329,57
			TOTAL DO MÊS	218.400,15

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
03/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	142,75
03/04/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF.	142,75
TOTAL DO DIA				285,50
05/04/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 03/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	3.046,43
TOTAL DO DIA				3.046,43
06/04/2023	3.2.2.03.012	1.1.1.01.001	PGTO REF. ART CREA/TO	96,62
TOTAL DO DIA				96,62
10/04/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/04/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
TOTAL DO DIA				1.100,00
14/04/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	24.555,90
14/04/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ COMBUSTIVEL	262,36
14/04/2023	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	VLR REF. AGUA	146,00
14/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	7.000,00
14/04/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	VLR REF. DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	53,00
14/04/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.005	VLR REF. DESPESA C/ COMBUSTIVEL	262,36
TOTAL DO DIA				32.279,62
17/04/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	740,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.212,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	4.000,00
TOTAL DO DIA				7.952,00
18/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	8.000,00
18/04/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	45,00
TOTAL DO DIA				8.045,00
19/04/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	360,00
19/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	150,00
19/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	500,00
19/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	150,00
19/04/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
19/04/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	360,00
TOTAL DO DIA				1.540,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	25,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	25,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS SITE	20,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	25,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	133,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
20/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
20/04/2023	3.2.2.04.019	2.1.3.01.023	VLR REF. DESPESA SITE	315,00
TOTAL DO DIA				683,00
24/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/04/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	949,00
TRANSPORTE				1.029,00



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.029,00
24/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	0,84
24/04/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	25.000,00
24/04/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	25.000,00
			TOTAL DO DIA	51.029,84
28/04/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF.	16,81
			TOTAL DO DIA	16,81
29/04/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 04/2023	3.558,00
29/04/2023	2.1.5.01.002	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF PRO-LABORE 04/2023	104,59
29/04/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 04/2023	391,38
			TOTAL DO DIA	4.053,97
			TOTAL DO MÊS	110.128,79



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	15,00
02/05/2023	3.2.2.04.019	2.1.3.01.023	VLR REF. DESPESA SISTEMA	2.303,00
			TOTAL DO DIA	2.318,00
03/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	306,97
03/05/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	306,97
			TOTAL DO DIA	613,94
05/05/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 04/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	3.062,03
05/05/2023	2.1.4.01.015	2.1.6.06.001	VLR REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DOS IMPOSTOS COMP 10 E 11/2022 - 13 PARCELAS	3.331,59
			TOTAL DO DIA	6.393,62
08/05/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	23.556,60
08/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	300,00
08/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.480,00
08/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.250,00
08/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.825,00
08/05/2023	3.2.2.04.018	1.1.1.02.002	PGTO REF. CARTAO DE CREDITO	306,97
08/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.480,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	25,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	30,00
08/05/2023	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	VLR REF. ENERGIA	200,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	30,00
08/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	21,00
08/05/2023		1.1.1.02.002	PGTO REF. PARCELA 01/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	322,32
08/05/2023		1.1.1.02.002	PGTO REF. INSS COMP. 01/2023	503,67
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
08/05/2023	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	VLR REF. AGUA	65,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
08/05/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	26,00
08/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
08/05/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. PACOTE SERVIÇOS	53,00
08/05/2023	2.1.6.06.001		PGTO REF. PARCELA 01/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	255,31
08/05/2023	3.2.2.05.001		PGTO REF. MULTA PARCELA 01/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	51,06
08/05/2023	3.2.2.05.002		PGTO REF. JURO PARCELA 01/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	15,95
08/05/2023	2.1.5.02.001		PGTO REF. INSS COMP. 01/2023	145,20
08/05/2023	2.1.4.01.014		PGTO REF. INSS COMP. 01/2023	264,00
08/05/2023	3.2.2.05.003		PGTO REF. MULTA INSS COMP. 01/2023	81,84
08/05/2023	3.2.2.05.004		PGTO REF. JURO INSS COMP. 01/2023	12,63
08/05/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
			TOTAL DO DIA	39.440,55
09/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	10.000,00
09/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	0,45
			TOTAL DO DIA	10.000,45
10/05/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/05/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
12/05/2023	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PGTO REF. ART CREA/MA	96,62
			TOTAL DO DIA	96,62
16/05/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	20,00
16/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
			TOTAL DO DIA	40,00
18/05/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	35.579,85
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	25,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	4,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
18/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	274,31
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.955,40
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
18/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
			TOTAL DO DIA	39.138,56
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
19/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	270,00
19/05/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	10.000,00
19/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.000,00
19/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	5.000,00
19/05/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	1.500,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	30,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	25,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
19/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	5,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
19/05/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	15,00
19/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	16,00
19/05/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	1.500,00
19/05/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.021	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	10.000,00
			TOTAL DO DIA	31.521,00
22/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	53,00
22/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
22/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
22/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
22/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
22/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
22/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
22/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SITE	20,00
			TRANSPORTE	173,00

Comissão Permanente
Pág. 129
Fls. 129
A

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO				
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
23/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	TRANSPORTE	10.170,00
23/05/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
23/05/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	200,00
			VLR REF. SAQUE	300,00
TOTAL DO DIA				10.690,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	25,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	161,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	2.1.3.01.025	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA VEICULO	260,00
24/05/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	30,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	25,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	30,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	30,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
24/05/2023	3.2.2.04.005	2.1.3.01.025	PGTO REF. DESPESA VEICULO	260,00
TOTAL DO DIA				1.021,00
25/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	30,00
25/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
25/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
25/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	20,00
25/05/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SITE	30,00
25/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	280,00
TOTAL DO DIA				400,00
31/05/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	0,50
31/05/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 05/2023	3.558,00
31/05/2023	2.1.5.01.002	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF PRO-LABORE 05/2023	104,59
31/05/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 05/2023	391,38
TOTAL DO DIA				4.054,47
TOTAL DO MÊS				149.273,84

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/06/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
01/06/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
02/06/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
02/06/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
05/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	438,77
05/06/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
05/06/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. saque	438,77
05/06/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
05/06/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 05/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	3.062,03
TOTAL DO DIA				3.969,57
06/06/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
06/06/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
07/06/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
07/06/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	86,00
07/06/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	21,00
07/06/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	3.733,30
07/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.750,00
07/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	22,00
07/06/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	PGTO REF. PACOTE SERVIÇO	53,00
07/06/2023	3.2.2.04.019	2.1.3.01.023	VLR REF. DESPESA SISTEMA	4.142,00
TOTAL DO DIA				11.822,30
10/06/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/06/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
TOTAL DO DIA				1.100,00
13/06/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. SAQUE	439,00
13/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	438,77
TOTAL DO DIA				877,77
19/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	0,50
TOTAL DO DIA				0,50
20/06/2023	3.2.2.03.012	1.1.1.01.001	PGTO REF. ART CREA/TO	254,59
TOTAL DO DIA				254,59
28/06/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20.989,00
28/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.000,00
28/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.000,00
28/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
28/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
28/06/2023	3.2.2.03.012	1.1.1.01.001	PGTO REF. ART CREA/TO	254,59
TOTAL DO DIA				25.283,59
30/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	4.000,00
30/06/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	1.500,00
30/06/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
30/06/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	7.757,20
30/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
30/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
30/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
30/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
TRANSPORTE				14.837,20



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	14.837,20
30/06/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
30/06/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 06/2023	3.558,00
30/06/2023	2.1.5.01.002	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF PRO-LABORE 06/2023	104,59
30/06/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 06/2023	391,38
30/06/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	1.500,00
30/06/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
TOTAL DO DIA				21.911,17
TOTAL DO MÊS				65.309,49

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
03/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	273,21
03/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	15,00
03/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
03/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
03/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
03/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
03/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	11,00
03/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	100,00
03/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
03/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
03/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	270,00
03/07/2023	3.2.2.04.019	2.1.3.01.023	VLR REF. DESPESA SISTEMA	636,00
TOTAL DO DIA				1.425,21
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	10,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	10,00
04/07/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	22,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	10,00
04/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA SISTEMA	20,00
04/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	330,00
04/07/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.021	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.500,00
TOTAL DO DIA				3.582,00
05/07/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 06/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	3.062,03
TOTAL DO DIA				3.062,03
10/07/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/07/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
TOTAL DO DIA				1.100,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	0,60
TOTAL DO DIA				0,60
18/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	250,00
18/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	58,00
18/07/2023	3.2.2.03.012	1.1.1.02.002	PGTO REF. ART CREA/TO	254,59
18/07/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	VLR REF. PACOTE SERVIÇOS	53,00
TOTAL DO DIA				615,59
26/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	4.000,00
26/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.300,00
26/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	400,00
26/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	40,00
26/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	20,00
TOTAL DO DIA				5.760,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	720,00
TOTAL DO DIA				720,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS SISTEMA	20,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	836,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	60,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	80,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	80,00
31/07/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	20,00
31/07/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	644,00
31/07/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 07/2023	3.558,00
31/07/2023	2.1.5.01.002	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF PRO-LABORE 07/2023	104,59
31/07/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 07/2023	391,38
TOTAL DO DIA				6.093,97
TOTAL DO MÊS				22.359,40



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/08/2023	2.1.3.01.023	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	15,00
01/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	15,00
01/08/2023	3.2.2.04.019	2.1.3.01.023	PGTO REF. DESPESA SISTEMA	15,00
TOTAL DO DIA				45,00
02/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	15,00
02/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	686,58
03/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	15,00
03/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	4.000,01
03/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	702,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	4.000,00
03/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	2.677,75
03/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. ALIMENTAÇÃO	20,00
03/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.678,00
03/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	5.978,16
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	800,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	328,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	525,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	625,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	600,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	700,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	280,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	350,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	245,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	430,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	175,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	245,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	630,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	5,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
TOTAL DO DIA				26.755,50
04/08/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 07/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	3.062,03
TOTAL DO DIA				3.062,03
07/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	8.058,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.200,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.069,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
07/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	20,00
07/08/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO	1.290,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	PGTO REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	80,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
TRANSPORTE				12.957,00



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	12.957,00
07/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	110,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	53,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
07/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.011	VLR REF. MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO	1.290,00
			TOTAL DO DIA	14.490,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
08/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	40,00
08/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	60,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
08/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
			TOTAL DO DIA	260,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.500,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	80,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	60,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
10/08/2023		4.1.1.02.001	VLR REF. NFS-e nº 202300000000001 Município De Palmeiras Do Tocantins	74.349,90
10/08/2023	1.1.2.01.001		VLR REF. NFS-e nº 202300000000001 Município De Palmeiras Do Tocantins	71.896,35
10/08/2023	1.1.3.08.010		VALOR A COMPENSAR REF. INSS-RET 08/2023 NFS-e nº 202300000000001 - Município De Palmeiras Do Tocantins	2.453,55
10/08/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/08/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
			TOTAL DO DIA	152.639,80
11/08/2023	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA TELEFONE	61,00
11/08/2023	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	VLR REF. DEPESA TELEFONE	61,00
11/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	41,50
11/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
11/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
11/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
11/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
11/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
11/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
11/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	556,00
			TOTAL DO DIA	839,50
16/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	VLR REF. VLR REF. NFS-e nº 202300000000001 MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	71.896,35
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.264,00
16/08/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	990,50
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	607,00
			TRANSPORTE	75.757,85



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	75.757,85
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	3.500,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	550,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	385,00
16/08/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	3.000,00
16/08/2023	2.1.3.01.022	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.000,00
16/08/2023	2.1.3.01.026	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.400,00
16/08/2023	2.1.3.01.026	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	500,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	6.350,00
16/08/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ CONSTRUCAO	2.150,00
16/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00
16/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	2.500,00
16/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.469,00
16/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00
16/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00
16/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00
16/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00
16/08/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.005	VLR REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	990,50
16/08/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.005	VLR REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	1.500,00
16/08/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.01.001	VLR REF. DESPESA COM COMBUSTIVEL	1.500,00
16/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.011	VLR REF. MATERIAL P/ CONSTRUCAO	2.150,00
16/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.021	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	3.000,00
16/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.022	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.000,00
16/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.026	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.900,00
TOTAL DO DIA				112.747,35
17/08/2023	2.1.3.01.027	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	9.000,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.115,24
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
17/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	220,00
17/08/2023	1.1.2.01.013	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e nº 202300000000002 Prefeitura Municipal De Axix?? Do Tocantins	96.000,00
17/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.027	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	9.000,00
TOTAL DO DIA				115.555,24
18/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.000,00
18/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	132,00
18/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	6.000,00
18/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	4.000,00
18/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	25,00
18/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	25,00
18/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	25,00
18/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	25,00
18/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	25,00
18/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	25,00
18/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	25,00
18/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	20,00
TRANSPORTE				11.327,00

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023

Fls.: 139
A

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	90,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	29,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	40,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	40,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	30,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	50,00
23/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	200,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	40,00
23/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	280,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	60,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	49,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	29,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	100,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	25,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	25,00
23/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	50,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	25,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	25,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	160,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
23/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	40,00
TOTAL DO DIA				1.697,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	500,00
24/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	40,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	440,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	40,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	80,00
24/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
24/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	20,00
24/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
TOTAL DO DIA				1.440,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
25/08/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.560,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	100,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	700,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.500,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	100,00
25/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	25,00
25/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
25/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
25/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
25/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.560,00
TOTAL DO DIA				5.605,00
28/08/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	615,00
28/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.2.01.013	VLR REF. NFS-e nº 202300000000002 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS	96.000,00
28/08/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL P/ OBRA	1.200,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	200,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	1.500,00
28/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	253,50
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	200,00
28/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	200,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	200,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	10.000,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	45.000,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	60,42
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	50,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	150,00
28/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
28/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
28/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
28/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	20,00
28/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.011	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	615,00
TOTAL DO DIA				156.353,92
29/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	2.000,00
29/08/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL P/ OBRA	4.000,00
29/08/2023	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	VLR REF. ENERGIA ELETRICA	200,00
29/08/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	90,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	2.000,00
29/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
29/08/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
29/08/2023	2.1.3.01.028	1.1.1.02.002	PGTO REF. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMPRAS PUBLICAS	1.500,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	27.606,00
29/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.021	PGTO REF. MATERIAL P/ OBRA	4.000,00
29/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.028	PGTO REF. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMPRAS PUBLICAS	1.500,00
TOTAL DO DIA				42.956,00
30/08/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.560,00
30/08/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.560,00
TOTAL DO DIA				3.120,00
31/08/2023	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.063,54
31/08/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 08/2023	2.370,00
31/08/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 08/2023	260,70
TOTAL DO DIA				10.694,24
TOTAL DO MÊS				688.699,65

TRANSPORTE

Comissão Permanente
Fls.: 143
A

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	190,00
27/09/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.676,00
27/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	1.064,00
27/09/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	1.064,00
27/09/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	450,00
27/09/2023	2.1.3.01.027	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.064,00
27/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	30,00
27/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
27/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
27/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00
27/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
27/09/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.011	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	5.176,00
27/09/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.027	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.128,00
27/09/2023	2.1.3.01.027	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.064,00
			TOTAL DO DIA	14.036,00
28/09/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	6.050,00
28/09/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	435,00
28/09/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.000,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	35,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
28/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
28/09/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.021	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	6.000,00
28/09/2023	2.1.3.01.021	1.1.1.01.001	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	4.000,00
			TOTAL DO DIA	18.870,00
29/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
29/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
29/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
29/09/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	1.300,00
29/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
29/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
29/09/2023	2.1.3.01.032	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	2.000,00
29/09/2023	2.1.3.01.020	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA CIMENTO	1.700,00
29/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
29/09/2023	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PGTO REF. ENERGIA	960,00
29/09/2023	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. AGUA E ESGOTO	950,00
29/09/2023	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PGTO REF. TELEFONE E INTERNET	665,00
29/09/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM CAMINHAO DE CARGA	1.060,00
29/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	140,00
29/09/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ ALIMENTAÇÃO	280,00
29/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	665,00
29/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	70,00
29/09/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	50,00
29/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	875,00
29/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	280,00
29/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	490,00
29/09/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA HIGINE	65,00
29/09/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	250,00
29/09/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ MATERIAL OBRA	250,00
29/09/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 09/2023	2.390,00
29/09/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 09/2023	262,90

TRANSPORTE

15.002,90



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
29/09/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.032	TRANSPORTE VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	15.002,90 2.000,00
			TOTAL DO DIA	17.002,90
30/09/2023	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.596,91
			TOTAL DO DIA	3.596,91
			TOTAL DO MÊS	463.890,93



DIÁRIO				
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
03/10/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. deposito bancario	337,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	322,46
03/10/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO SICOOB	15,00
03/10/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. SAQUE	1,00
TOTAL DO DIA				675,46
05/10/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 09/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	2.109,30
TOTAL DO DIA				2.109,30
10/10/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/10/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
TOTAL DO DIA				1.100,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	0,92
TOTAL DO DIA				0,92
24/10/2023	4.1.2.03.003	2.1.4.01.003	NFS-e nº 202300000000004 Municipio De Palmeiras Do Tocantins	2.548,38
24/10/2023		4.1.1.02.001	VLR REF. NFS-e nº 202300000000004 Municipio De Palmeiras Do Tocantins	169.892,31
24/10/2023	1.1.2.01.001		VLR REF. NFS-e nº 202300000000004 Municipio De Palmeiras Do Tocantins	161.737,48
24/10/2023	1.1.3.08.016		VALOR A RECUPERAR REF. ISS 10/2023 NFS-e nº 202300000000004 - Municipio De Palmeiras Do Tocantins	2.548,38
24/10/2023	1.1.3.08.010		VALOR A COMPENSAR REF. INSS-RET 10/2023 NFS-e nº 202300000000004 - Municipio De Palmeiras Do Tocantins	5.606,45
24/10/2023	2.1.4.01.003	1.1.3.08.016	NFS-e nº 202300000000004 Municipio De Palmeiras Do Tocantins	2.548,38
TOTAL DO DIA				344.881,38
31/10/2023	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.958,47
31/10/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 10/2023	2.390,00
31/10/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 10/2023	262,90
TOTAL DO DIA				9.611,37
TOTAL DO MÊS				358.378,43



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
01/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.01.001	VLR REF. SEGURO	15,00
01/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. SEGURO	15,00
TOTAL DO DIA				45,00
03/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	217,75
03/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
03/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. SEGURO	217,75
03/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. SEGURO	15,00
03/11/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 10/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	2.109,30
TOTAL DO DIA				2.574,80
06/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
06/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	PGTO REF. SEGURO	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
07/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
07/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. SEGURO	15,00
07/11/2023		1.1.3.08.010	PGTO REF. INSS E IRRF 08/2023	365,29
07/11/2023	2.1.5.02.001		PGTO REF. INSS COMP 08/2023	260,70
07/11/2023	2.1.4.01.008		PGTO REF. IRRF COMP 08/2023	104,59
07/11/2023		1.1.3.08.010	PGTO REF. INSS 09/2023	260,70
07/11/2023	2.1.5.02.001		PGTO REF. INSS COMP 09/2023	260,70
TOTAL DO DIA				1.281,98
08/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
08/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. SEGURO	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
09/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
09/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. SEGURO	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
10/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
10/11/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. SEGURO	15,00
10/11/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/11/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
TOTAL DO DIA				1.130,00
13/11/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. SEGURO	15,00
13/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	230,00
13/11/2023	3.2.2.04.018	1.1.1.02.002	PGTO REF. CARTAO DE CREDITO	109,00
13/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	109,00
13/11/2023	3.2.2.05.015	1.1.1.02.002	VLR REF. PACOTE SERVIÇOS	106,00
TOTAL DO DIA				569,00
14/11/2023	3.2.2.04.018	1.1.1.02.002	VLR REF. CARTAO DE CREDITO	108,75
TOTAL DO DIA				108,75
16/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	VLR REF.	161.737,48
16/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	106,00
16/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA GASOLINA	3.055,05
16/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM MATERIAL OBRA	1.000,00
16/11/2023	3.2.2.04.016	1.1.1.02.002	VLR REF. CERTIFICADO DIGITAL	209,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50.000,00
16/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	50.000,00
16/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM MATERIAL OBRA	4.884,00
16/11/2023	3.2.2.03.004	1.1.1.02.002	VLR REF. REGISTRO DE BALANÇO	91,00
16/11/2023	3.2.2.03.004	1.1.1.02.002	VLR REF. REGISTRO DE BALANÇO	91,00
TRANSPORTE				271.173,53

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	271.173,53
16/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM MATERIAL OBRA	3.495,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	800,00
16/11/2023		1.1.3.08.010	PGTO REF. INSS 10/2023	260,70
16/11/2023	2.1.5.02.001		PGTO REF. INSS COMP 10/2023	260,70
16/11/2023	3.2.2.04.015	2.1.3.01.005	VLR REF. DESPESA GASOLINA	11.185,94
			TOTAL DO DIA	287.175,87
17/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM MATERIAL OBRA	1.600,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	1.129,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	960,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	12.970,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	4.300,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	801,23
17/11/2023		1.1.1.02.002	PGTO REF. IRRF COMP. 02/2023	154,18
17/11/2023		1.1.1.02.002	PGTO REF. IRRF COMP. 03/2023	153,07
17/11/2023	2.1.6.06.002	1.1.1.02.002	PGTO REF. INSS 12/2022 E 01 A 07/2023 - IRRF 05/2023 A 07/2023 - MULTA E JURO	515,04
17/11/2023		1.1.1.02.002	PGTO REF. PARCELA 03/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	342,46
17/11/2023		1.1.1.02.002	PGTO REF. PARCELA 02/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	342,46
17/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM MATERIAL	1.266,00
17/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	1.129,00
17/11/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA ESCRITORIO	50,00
17/11/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL PARA ESCRITORIO	50,00
17/11/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL PARA ESCRITORIO	50,00
17/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	50,00
17/11/2023	2.1.6.06.001		PGTO REF. PARCELA 02/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	258,22
17/11/2023	3.2.2.05.001		PGTO REF. MULTA PARCELA 02/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	51,65
17/11/2023	3.2.2.05.002		PGTO REF. JURO PARCELA 02/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	32,59
17/11/2023	2.1.6.06.001		PGTO REF. PARCELA 03/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	258,24
17/11/2023	3.2.2.05.001		PGTO REF. MULTA PARCELA 03/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	51,65
17/11/2023	3.2.2.05.002		PGTO REF. JURO PARCELA 03/13 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	32,57
17/11/2023	2.1.4.01.008		PGTO REF. IRRF COMP. 02/2023	120,19
17/11/2023	3.2.2.05.005		PGTO REF. MULTA IRRF COMP. 02/2023	24,03
17/11/2023	3.2.2.05.006		PGTO REF. JURO IRRF COMP. 02/2023	9,96
17/11/2023	2.1.4.01.008		PGTO REF. IRRF COMP. 03/2023	120,19
17/11/2023	3.2.2.05.005		PGTO REF. MULTA IRRF COMP. 03/2023	24,03
17/11/2023	3.2.2.05.006		PGTO REF. JURO IRRF COMP. 03/2023	8,85
17/11/2023		2.1.6.06.002	VLR REF. INSS 12/2022 E 01 A 07/2023 - IRRF 05/2023 A 07/2023 - MULTA E JURO	4.120,34
17/11/2023	2.1.4.01.014		VLR REF. INSS 12/2022 E 01 A 07/2023 - IRRF 05/2023 A 07/2023 - MULTA E JURO	242,40
17/11/2023	2.1.5.02.001		VLR REF. INSS 12/2022 E 01 A 07/2023 - IRRF 05/2023 A 07/2023 - MULTA E JURO	2.515,04
17/11/2023	2.1.4.01.008		VLR REF. INSS 12/2022 E 01 A 07/2023 - IRRF 05/2023 A 07/2023 - MULTA E JURO	313,77
17/11/2023	3.2.2.05.003		VLR REF. INSS 12/2022 E 01 A 07/2023 - IRRF 05/2023 A 07/2023 - MULTA E JURO	863,29
17/11/2023	3.2.2.05.004		VLR REF. INSS 12/2022 E 01 A 07/2023 - IRRF 05/2023 A 07/2023 - MULTA E JURO	185,84
			TOTAL DO DIA	35.095,29
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL DE LIMPERA	50,00
20/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. saque	1.166,00
20/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	150,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
			TRANSPORTE	1.616,00



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.616,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO BANCARIO	100,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PGTO REF. TELEFFONE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PGTO REF. TELEFONE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL DE LIMPERA	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	PGTO REF. FRETE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	PGTO REF. FRETE	50,00
20/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF.	126,00
20/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	1.426,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL PARA ESCRITORIO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	PGTO REF. FRETE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	VLR REF. FRETE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM MATERIAL	3.600,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA HIGIENE E LIMPEZA	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA HIGIENE E LIMPEZA	50,00
20/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	400,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA HIGIENE E LIMPEZA	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA HIGIENE E LIMPEZA	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM VEICULO	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA LIMPEZA E HIGIENE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA LIMPEZA E HIGIENE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA LIMPEZA E HIGIENE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA LIMPEZA E HIGIENE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA LIMPEZA E HIGIENE	50,00
20/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA HIGIENE E LIMPEZA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	VLR REF. DEPEAS COMO MATERIAL OBRA	3.840,00
20/11/2023	3.1.1.01.002	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA MATERIAL OBRA	1.200,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
			TRANSPORTE	14.808,00

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	14.808,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF.	900,00
20/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	40.000,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
20/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
TOTAL DO DIA				56.258,00
21/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
21/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA GASOLINA	50,00
21/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
21/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	VLR REF. COMBUSTIVEL	46,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	13.000,00
21/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	30,00
21/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	30,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	200,00
21/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL DE LIMPERA	50,00
21/11/2023	3.2.2.04.011	1.1.1.02.002	VLR REF. FRETE	50,00
21/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. deposito	400,00
21/11/2023	3.2.2.04.012	1.1.1.02.002	PGTO REF. CARTORIO	50,00
21/11/2023	3.2.2.04.012	1.1.1.02.002	VLR REF. CARTORIO	50,00
21/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	250,00
21/11/2023	3.2.2.04.012	1.1.1.02.002	VLR REF. CARTORIO	50,00
21/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00
21/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
TOTAL DO DIA				14.486,00
22/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	1.049,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	100,00
22/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
22/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	VLR REF. COMBUSTIVEL	50,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	100,00
22/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL	1.250,00
22/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL OBRA	2.000,00
22/11/2023	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	VLR REF. ENERGIA	50,00
22/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	200,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL	663,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	300,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
TOTAL DO DIA				6.362,00



TRANSPORTE



DIÁRIO				
Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
23/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	400,00
23/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALMOCO	50,00
23/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA ALMOCO	50,00
23/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALMOCO	50,00
23/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALMOCO	50,00
23/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALMOCO	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	3.2.2.04.012	1.1.1.02.002	PGTO REF. CARTORIO	50,00
23/11/2023	3.2.2.04.012	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA CARTORIO	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	5.000,00
23/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	4.000,00
23/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	300,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	VLR REF. COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
23/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. ALMOCO	50,00
23/11/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	9.000,00
TOTAL DO DIA				19.500,00
24/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
24/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL OBRA	5.000,00
24/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	50,00
24/11/2023	3.2.2.03.011	1.1.1.02.002	VLR REF. ALVARA MEIO AMBIENTE	295,00
24/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
24/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
24/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
24/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	50,00
24/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	150,00
24/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. COMBUSTIVEL	850,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
24/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
24/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	100,00
24/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. ALMOCO	50,00
24/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	350,00
24/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
24/11/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	5.000,00
TOTAL DO DIA				12.845,00
27/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.007	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL DE HIGIENE	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ ESCRITORIO	50,00
TRANSPORTE				200,00

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
27/11/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	TRANSPORTE	200,00
27/11/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL P/ ESCRITORIO	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.006	1.1.1.02.002	PGTO REF. MATERIAL P/ ESCRITORIO	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ VEICULO	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ VEICULO	1.599,70
27/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERAIL	885,00
27/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	536,00
27/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. ALMOÇO	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. ALMOÇO	40,00
27/11/2023	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	VLR REF. ENERGIA	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	VLR REF. ENERGIA	288,00
27/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. LANCHE	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	VLR REF. LANCHE	50,00
27/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL	25.000,00
27/11/2023	2.1.3.01.011	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL PARA OBRA	3.500,00
27/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	20,98
27/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COMBUSTIVEL	50,00
27/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COMBUSTIVEL	50,00
27/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COMBUSTIVEL	50,00
27/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COMBUSTIVEL	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA C/ VEICULO	50,00
27/11/2023	3.2.2.04.004	1.1.1.02.002	PGTO REF. LANCHE	50,00
27/11/2023	3.1.1.01.002	2.1.3.01.007	VLR REF. MATERAIL	29.883,00
TOTAL DO DIA				62.602,68
28/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL	1.558,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	128,00
28/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	128,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	100,00
28/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	100,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	100,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
TOTAL DO DIA				2.614,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
29/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	600,00
29/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL P/ OBRA	1.000,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
TOTAL DO DIA				1.800,00
30/11/2023	2.1.3.01.007	1.1.1.02.002	VLR REF. MATERIAL	1.440,00
30/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	PGTO REF. DESPESA COMBUSTIVEL	2.352,89
30/11/2023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	VLR REF. SAQUE	50,00
30/11/2023	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	VLR REF. DEPOSITO	150,00
30/11/2023	2.1.3.01.005	1.1.1.02.002	VLR REF. DESPESA COMBUSTIVEL	2.932,00
30/11/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 11/2023	2.390,00

TRANSPORTE

9.314,89

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/11/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DA 11/2023	9.314,89 262,90
			TOTAL DO DIA	9.577,79
			TOTAL DO MÊS	514.116,16



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
01/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
04/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	322,67
04/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
04/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	322,67
04/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	675,34
05/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
05/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
05/12/2023	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DA 11/2023 - JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	2.109,30
			TOTAL DO DIA	2.139,30
06/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
06/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
07/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
07/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
08/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
08/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
10/12/2023	3.2.2.04.008	2.1.3.01.003	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
10/12/2023	2.1.3.01.003	1.1.1.01.001	VLR REF. HONORARIO CONTABIL	550,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00
11/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
11/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
12/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
12/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
13/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
13/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
15/12/2023	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	VLR REF. PAGAMENTO DE DIVIDENDO	29.500,00
			TOTAL DO DIA	29.500,00
19/12/2023	2.1.7.01.002	1.1.1.01.001	PGTO REF. DIVIDENDO	29.500,00
			TOTAL DO DIA	29.500,00
22/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
22/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
26/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
26/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00
27/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
27/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
			TOTAL DO DIA	30,00

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
28/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	520,19
28/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
28/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
28/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	520,19
TOTAL DO DIA				1.070,38
29/12/2023	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
29/12/2023	1.1.1.02.002	3.2.2.04.020	VLR REF. CONV. SEGUROS	15,00
TOTAL DO DIA				30,00
30/12/2023	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REF. A PRÓ-LABORE DA 12/2023	2.390,00
30/12/2023	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DA 12/2023	262,90
TOTAL DO DIA				2.652,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.01.002	SALDO EM 31/12/2023	34.862,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.01.006	SALDO EM 31/12/2023	264,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.03.004	SALDO EM 31/12/2023	182,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	SALDO EM 31/12/2023	1.841,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	SALDO EM 31/12/2023	1.311,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	SALDO EM 31/12/2023	1.015,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.004	SALDO EM 31/12/2023	11.517,72
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.005	SALDO EM 31/12/2023	8.089,70
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.006	SALDO EM 31/12/2023	466,75
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.007	SALDO EM 31/12/2023	1.415,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	SALDO EM 31/12/2023	6.550,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	SALDO EM 31/12/2023	2.360,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.011	SALDO EM 31/12/2023	650,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.012	SALDO EM 31/12/2023	250,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.05.001	SALDO EM 31/12/2023	154,36
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.05.002	SALDO EM 31/12/2023	81,11
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.05.003	SALDO EM 31/12/2023	945,13
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.05.004	SALDO EM 31/12/2023	198,47
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.05.005	SALDO EM 31/12/2023	48,06
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.05.006	SALDO EM 31/12/2023	18,81
31/12/2023	4.1.1.02.001	5.1.4.01.001	SALDO EM 31/12/2023	440.563,08
31/12/2023	5.1.4.01.001	4.1.2.03.003	SALDO EM 31/12/2023	4.053,18
31/12/2023	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	SALDO EM 31/12/2023	18.618,92
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.03.008	SALDO EM 31/12/2023	250,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	SALDO EM 31/12/2023	27.376,61
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.05.015	SALDO EM 31/12/2023	530,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.03.011	SALDO EM 31/12/2023	295,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.1.1.01.002	SALDO EM 31/12/2023	257.571,94
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.016	SALDO EM 31/12/2023	209,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.03.012	SALDO EM 31/12/2023	1.946,04
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.03.013	SALDO EM 31/12/2023	96,62
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.017	SALDO EM 31/12/2023	9.850,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.018	SALDO EM 31/12/2023	524,72
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.019	SALDO EM 31/12/2023	7.491,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	3.2.2.04.020	SALDO EM 31/12/2023	60,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	2.3.6.01.001	SALDO EM 31/12/2023	39.469,94

TRANSPORTE

881.126,16

Página 41 de 57

Comissão Permanente Licitação

Fls. 156

TOTAL DO DIA

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023

ITALO PAZ KOCHÉ
Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/O-5
CPF: 022.177.741-58

[illegible]

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	881.426,16



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	170.028,05D	1.685.610,91	1.652.936,62	202.702,34D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	170.028,05D	1.685.610,91	1.652.936,62	202.702,34D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	165.851,79D	1.674.240,32	1.652.049,93	188.042,18D
4	1.1.1.01	CAIXA	130.447,00D	695.856,58	639.262,03	187.041,55D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	130.447,00D	695.856,58	639.262,03	187.041,55D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.404,79D	978.383,74	1.012.787,90	0,63D
9	1.1.1.02.002	SICOOB AG 4437 C.C 12.656-0	34.404,79D	978.383,74	1.012.787,90	0,63D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
542	1.1.1.03.002	INTEGR. CAPITAL SUBSCRITO DO SICOOB	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.176,26D	11.370,59	886,69	14.660,16D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.176,26D	11.370,59	886,69	14.660,16D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	4.176,26D	11.370,59	886,69	14.660,16D



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	170.028,05C	71.827,32	104.501,61	202.702,34C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.785,99C	42.327,32	65.031,67	27.490,34C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.573,99C	3.837,99	18.882,92	18.618,92C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.573,99C	3.837,99	18.882,92	18.618,92C
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	242,40C	506,40	264,00	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.331,59C	3.331,59	18.618,92	18.618,92C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00C	37.202,52	38.696,82	2.706,30C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C	33.760,18	34.862,00	2.180,50C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	33.760,18	34.862,00	2.180,50C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133,32C	3.442,34	3.834,82	525,80C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	133,32C	3.442,34	3.834,82	525,80C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.286,81	7.451,93	6.165,12C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.286,81	7.451,93	6.165,12C
556	2.1.6.06.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	0,00	771,77	3.331,59	2.559,82C
559	2.1.6.06.002	PARCELAMENTO INSS Nº 01	0,00	515,04	4.120,34	3.605,30C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.242,06C	29.500,00	39.469,94	175.212,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.242,06C	29.500,00	39.469,94	125.212,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.242,06C	29.500,00	39.469,94	125.212,00C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	115.242,06C	29.500,00	39.469,94	125.212,00C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	170.028,05D	1.685.610,91	1.652.936,62	202.702,34D
PASSIVO	170.028,05C	71.827,32	104.501,61	202.702,34C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.242,06C	29.500,00	39.469,94	175.212,00C
CONTAS DEVEDORAS	170.028,05D	1.685.610,91	1.652.936,62	202.702,34D
CONTAS CREDORAS	335.270,11C	101.327,32	143.971,55	377.914,34C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 034.553.663-09

ITALO PAZ KOCHÉ
 Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/O-5
 CPF: 022.177.741-58

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	202.702,34D
DISPONÍVEL	202.702,34D
CAIXA	188.042,18D
CAIXA MATRIZ	187.041,55D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,63D
SICOOB AG 4437 C.C 12.656-0	0,63D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.000,00D
INTEGR. CAPITAL SUBSCRITO DO SICOOB	1.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	14.660,16D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.660,16D
INSS A COMPENSAR	14.660,16D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18.618,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.706,30C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.180,50C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.180,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	525,80C
INSS A RECOLHER	525,80C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.165,12C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.165,12C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	2.559,82C
PARCELAMENTO INSS Nº 01	3.605,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	175.212,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	125.212,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	125.212,00C
LUCROS ACUMULADOS	125.212,00C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 202.702,34 (duzentos e dois mil setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TÉCNICO DESDE QUE RECONHECIDAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA ENTIDADE QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA SOCIO/ADMINISTRADOR CPF: 034.553.663-09	ITALO PAZ KOCHÉ Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/O-5 CPF: 022.177.741-58
---	---

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	440.563,08
SERVIÇOS PRESTADOS	440.563,08
DEDUÇÕES	(22.672,10)
(-) ISS	(4.053,18)
(-) SIMPLES NACIONAL	(18.618,92)
RECEITA LIQUIDA	417.890,98
CSP	(257.571,94)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(257.571,94)
LUCRO BRUTO	160.319,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120.849,10)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	
VALE TRANSPORTE	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	
ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	
PIS	
COFINS	
IPTU	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	
MULTA DE TRÂNSITO	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	
DESPESAS ADMINISTIVA C/ PESSOAL	(35.126,00)
PRÓ-LABORE	(34.862,00)
(-) INSS	(264,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(80.977,50)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.841,00)
ÁGUA E ESGOTO	(1.311,00)
TELEFONE	(1.015,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(11.517,72)
DESPESAS COM VEICULOS	(8.089,70)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(466,75)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.415,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.550,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.360,00)
DESPESAS COM FRETE	(650,00)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(250,00)
DESPESA COM COMBUSTIVEL	(27.376,61)
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	(209,00)
DESPESAS COMUNICAÇÃO VISUAL	(9.850,00)
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	(524,72)
DESPESAS SISTEMA	(7.491,00)
DESPESAS COM SEGURO	(60,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.769,66)
TAXA DE REGISTRO DE BALANCO	(182,00)
TAXA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(250,00)
TAXA AMBIENTAIS	(295,00)
TAXA ART-CREA/TO	(1.946,04)
TAXA ART CREA/MA	(96,62)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.975,94)
MULTAS SIMPLES NACIONAL	(154,36)
JUROS SIMPLES NACIONAL	(81,11)
MULTAS INSS	(945,13)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.975,94)
JUROS INSS	(198,47)
MULTAS IRRF	(48,06)
JUROS IRRF	(18,81)
TARIFA BANCARIA	(530,00)
RESULTADO OPERACIONAL	39.469,94
PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS. PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES BAIXAS DE IMOBILIZADO BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	39.469,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.469,94



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, RESULTANTE DA ESCRITURAÇÃO EFETUADA DE ACORDO COM AS NORMAS CONTÁBEIS, MEDIANTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 034.553.663-09

ITALO PAZ KOCHÉ
 Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/O-5
 CPF: 022.177.741-58

Empresa: JOSE GABRIEL SILVA LTDA
C.N.P.J.: 43.795.091/0001-01
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Página 49 de 57

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	115.242,06
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	39.469,94
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	154.712,00

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(29.500,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(29.500,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 125.212,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO,
RESULTANTE DA ESCRITURAÇÃO EFETUADA DE ACORDO COM AS NORMAS CONTÁBEIS, MEDIANTE OS
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.

GRAJAU/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 034.553.663-09

ITALO PAZ KOCHÉ
Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/0-5
CPF: 022.177.741-58



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	202.702,34 + 0,00	7,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.490,34 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	202.702,34	7,37
	Passivo Circulante	27.490,34	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	202.702,34 - 0,00	7,37
	Passivo Circulante	27.490,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	202.702,34	7,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.490,34 + 0,00	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, RESULTANTE DA ESCRITURAÇÃO EFETUADA DE ACORDO COM AS NORMAS CONTÁBEIS, MEDIANTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 034.553.663-09

ITALO PAZ KOCHÉ
 Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/O-5
 CPF: 022.177.741-58

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À

CITIUS CONTADORES LTDA
CRC n.º 006330/O-5
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER, nº 272, CENTRO, CEP nº 77913-000
PALMEIRAS DO TOCANTINS, TO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JOSE GABRIEL SILVA LTDA, CNPJ 43.795.091/0001-01, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 034.553.663-09

Empresa: **JOSE GABRIEL SILVA LTDA**
CNPJ: 43.795.091/0001-01

Folha:
Número livro:



NOTAS EXPLICATIVAS

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 – A JOSE GABRIEL SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.795.091/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, no ramo de Serviços de Engenharia.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 01 –

A) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76 adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07.

B) As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 01 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 02 – Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais conforme documentação apresentada.

NOTA 03 – Houve aplicações financeiras demonstradas no valor R\$1.000,00 (mil reais), conforme demonstrações contábeis.

NOTA 04 – As receitas operacionais da empresa, em sua totalidade são constituídas de Prestação de Serviços registradas com as devidas emissões de notas fiscais de acordo com as normas e a legislação vigente.

NOTA 05 – As despesas da empresa são lastreadas por notas fiscais idôneas e/ou recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 06 – O balanço encerra com Lucro acumulado no valor de R\$125.212,00(Cento e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais) conforme registro contábil.

Graju/MA, 31 de Dezembro de 2023.

ITALO PAZ KOCHÉ
CRC: TO nº 6330/O-5
CPF: 022.177.741-58

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5 A	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
9 A	1.1.1.02.002	SICOOB AG 4437 C.C 12.656-0	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
38 A	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
173 A	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
178 A	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
184 A	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188 A	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191 A	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
210 A	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266 A	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
332 A	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
336 A	3.2.2.01.006	(-) INSS	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
349 A	3.2.2.03.004	TAXA DE REGISTRO DE BALANÇO	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354 A	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355 A	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356 A	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357 A	3.2.2.04.004	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
358 A	3.2.2.04.005	DESPESAS COM VEÍCULOS	5
359 A	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360 A	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361 A	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362 A	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
364 A	3.2.2.04.011	DESPESAS COM FRETE	5
365 A	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368 A	3.2.2.05.001	MULTAS SIMPLES NACIONAL	5
369 A	3.2.2.05.002	JUROS SIMPLES NACIONAL	5
370 A	3.2.2.05.003	MULTAS INSS	5
371 A	3.2.2.05.004	JUROS INSS	5
372 A	3.2.2.05.005	MULTAS IRRF	5
373 A	3.2.2.05.006	JUROS IRRF	5



Código T	Classificação	Nome	Grau
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411 A	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
427 A	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473 A	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
476 A	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
479 A	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
480 A	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
500 S	3.1	CUSTOS	2
504 A	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS	5
515 A	3.2.2.03.008	TAXA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	5
519 S	2.3.6	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	3
520 S	2.3.6.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4
521 A	2.3.6.01.001	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
532 A	2.1.3.01.003	CITIUS CONTABILIDADE LTDA	5
533 A	2.1.3.01.004	A DOS SANTOS FREITAS	5
534 A	2.1.3.01.005	AUTO POSTO RIO MOSQUITO LTDA	5
535 A	3.2.2.04.015	DESPESA COM COMBUSTIVEL	5
536 A	2.1.3.01.006	CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA C	5
544 A	3.2.2.05.015	TARIFA BANCARIA	5
546 A	3.2.2.03.011	TAXA AMBIENTAIS	5
550 A	2.1.3.01.007	AREAL EVMAC LTDA	5
551 A	1.1.2.01.013	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXIA DO TOCANTINS	5
552 A	3.1.1.01.002	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	5
553 A	3.2.2.04.016	DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	5
554 A	2.1.3.01.008	J W TAVARES DE SOUSA LTDA	5
556 A	2.1.6.06.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 01	5
557 A	3.2.2.03.012	TAXA ART-CREA/TO	5
558 A	3.2.2.03.013	TAXA ART CREA/MA	5
559 A	2.1.6.06.002	PARCELAMENTO INSS Nº 01	5
560 A	2.1.3.01.009	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5
561 A	2.1.3.01.010	L. S. COSTA COMERCIO	5
562 A	2.1.3.01.011	SOARES CONSTRUÇOES LTDA	5
563 A	2.1.3.01.012	44.408.981 WELIQUES REIS BARBOSA	5
564 A	2.1.3.01.013	ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
565 A	2.1.3.01.014	POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA	5
566 A	2.1.3.01.015	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	5
567 A	2.1.3.01.016	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	5
568 A	2.1.3.01.017	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	5
569 A	2.1.3.01.018	OCRAM SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICAS LTDA	5
570 A	2.1.3.01.019	P G COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA	5
571 A	2.1.3.01.020	FERNANDES DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA	5
572 A	2.1.3.01.021	L. V. DIAS DE CAMPOS MACIEL LTDA	5
573 A	2.1.3.01.022	E P F DA SILVA	5
574 A	2.1.3.01.023	PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A	5
575 A	2.1.3.01.024	J. L. DE CASTRO COMERCIO LTDA	5
576 A	3.2.2.04.017	DESPESAS COMUNICAÇÃO VISUAL	5
577 A	3.2.2.04.018	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	5
578 A	3.2.2.04.019	DESPESAS SISTEMA	5
579 A	2.1.3.01.025	T. BERGOLI. COMERCIO E TORNEADORA LTDA	5
580 A	3.2.2.04.020	DESPESAS COM SEGURO	5
581 A	2.1.3.01.026	FABRICIA DA SILVA ARAUJO SOUSA	5
582 A	2.1.3.01.027	CONSTRUTESTE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA	5
583 A	2.1.3.01.028	J V DA CRUZ SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA	5
584 A	2.1.3.01.029	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA	5
585 A	2.1.3.01.030	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
586 A	2.1.3.01.031	23.254.198 PAULO CESAR REGO	5



Código T	Classificação	Nome	Grau
587 A	2.1.3.01.032	49.505.032 RAYLANE SOARES GOMES	5

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 034.553.663-09

ITALO PAZ KOCHÉ
Reg. no CRC - TO sob o No. 006330/O-5
CPF: 022.177.741-58



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 56, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JOSE GABRIEL SILVA LTDA.

Grajaú, 31/12/2023

ITALO PAZ KOCHÉ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 6330

JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 034.553.663-09

JOSE GABRIEL SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 43.795.091/0001-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE GABRIEL SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02217774158	ITALO PAZ KOCHÉ
03455366309	JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
43795091000101	JOSE GABRIEL SILVA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/12/2024 11:02 SOB Nº 20241588162.
PROTOCOLO: 241588162 DE 15/12/2024. NIRE: 21201166736.
JOSE GABRIEL SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/12/2024
empresafacil.ma.gov.br



JOSE GABRIEL SILVA LTDA
CNPJ: 43.795.091/0001-01



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Proponente: (JOSE GABRIEL SILVA LTDA)

Objeto Licitado: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APOIO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS AOS CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS, BEM COMO, MONITORAMENTO DAS OBRAS NOS PORTAIS TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA.

Eu, **ITALO PAZ KOCHE**, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 6330/O-5, responsável técnico pelas demonstrações contábeis da empresa **JOSE GABRIEL SILVA LTDA**, declaro, para os devidos fins, que a referida empresa atende aos índices econômico-financeiros, conforme demonstrado a seguir:

- Índice de Liquidez Corrente (ILC)
- Índice de Liquidez Geral (ILG)
- Índice de Endividamento (IE)
- Índice de Rentabilidade (IR)

Os cálculos dos índices acima foram realizados com base nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estando estas devidamente registradas e em conformidade com as normas contábeis vigentes.

Grajaú/MA, 29 de janeiro de 2025.

ITALO PAZ
KOCHE:0221
7774158
Assinado de forma digital por ITALO PAZ
KOCHE:02217774158
Dados: 2025.01.29
17:19:39 -03'00'
ITALO PAZ KOCHE
Contador – CRC/TO nº 6330/O-5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho, a empresa **JOSÉ GABRIEL SILVA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 43.795.091/0001-01, sediada na AV. Antonio Teles, nº 800, setor 02 quadra 324 lote 33, bairro rodoviária, Município de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, por intermédio do seu representante legal o senhor **JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de Identidade nº 033340482007 e do CPF nº 034.553.663-09, prestou serviço de elaboração de projeto técnico de engenharia, de pavimentação de vias urbanas à **secretaria municipal de administração de Axixá do Tocantins/TO**, Município de Axixá do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na praça três poderes, 335, centro, CEP 77930-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.766.725/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 663.347.481-49, residente e domiciliado na cidade de Axixá do Tocantins/TO.

1. Contrato nº 035.2023
2. Valor do contrato: \$ 96.000,00 (Noventa e seis mil)
3. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.**

Axixá do Tocantins/TO, 24 de agosto de 2023.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito do Município de Axixá do Tocantins/TO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho, a empresa **JOSÉ GABRIEL SILVA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 43.795.091/0001-01, sediada na AV. Antonio Teles, nº 800, setor 02 quadra 324 lote 33, bairro rodoviária, Município de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, por intermédio do seu representante legal o senhor **JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de Identidade nº 033340482007 e do CPF nº 034.553.663-09, prestou serviço de Realização de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ no município de axixá do tocantins á secretaria municipal de administração de Axixá do Tocantins/TO, Município de Axixá do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na praça três poderes, 335, centro, CEP 77930-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.766.725/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 663.347.481-49, residente e domiciliado na cidade de Axixá do Tocantins/TO.

1. Contrato nº 056.2023
2. Valor do contrato: \$ 43.549,58 (Quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
3. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.**

Axixá do Tocantins/TO, 22 de Janeiro de 2024.

Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito do Município de Axixá do Tocantins/TO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

504309/2025



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA
Registro: 324891TO RNP: 1120521092
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20230424162 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: JOSE GABRIEL SILVA LTDA

Registrada em: 06/04/2023 Baixada em: 03/01/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS
Endereço do contratante: PRAÇA PC TRES PODERES
Complemento: PRÉDIO DA PREFEITURA
Cidade: AXIXÁ DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 00.766.725/0001-95
Nº: 335
Bairro: CENTRO
UF: RJ CEP: 65108000

Contrato: Celebrado em: 01/07/2022
Valor do contrato: R\$ 96.000,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DE AXIXÁ DO TOCANTINS TO
Complemento:
Cidade: AXIXÁ DO TOCANTINS

Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
UF: TO CEP: 77930000

Coordenadas Geográficas: -5.614143, -47.768124
Data de início: 01/07/2022 Previsão de término: 07/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 00.766.725/0001-95

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 10320.00 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 10320.00 metro quadrado; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 35 - Elaboração de orçamento 619.18 metro cúbico; 14 - **Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 619.18 metro cúbico; 14 - **Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 5062.73 metro cúbico; 14 - **Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 5062.73 metro cúbico; 14 - **Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 27273.60 metro quadrado; 14 - **Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 27273.60 metro quadrado; 14 - **Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 35 - Elaboração de orçamento 298.44 metro quadrado; 14 - **Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 298.44 metro quadrado; 14 - **Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 35 - Elaboração de orçamento 8600.00 metro; 14 - **Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 8600.00 metro; 14 - **Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 35 - Elaboração de orçamento 8600.00 metro; 14 - **Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 8600.00 metro;

Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO



Página 2/2

Certidão de Acervo Técnico n° 504309/2025
06/01/2025, 08:54
56by7

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56by7





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOSE GABRIEL SILVA LTDA

CNPJ: 43.795.091/0001-01

Registro: 1000060214

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 08/06/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: CLÁUSULA III DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONOMICAS:SERVIÇOS DE ENGENHARIA;VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS;OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;ALUGUEL DE PALCOS;COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;CONSTRUÇÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA;COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES;CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;OBRAS PORTUARIAS,MARITIMAS E FLUVIAIS;SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO;INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITARIOS;INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA,FLUVIAL E LACUSTRE;INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;TRATAMENTO TERMICOS,ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE;ATIVIDADES PROFISSIONAIS,CIENTIFICAS E TECNICAS;MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA,GAS E AGUA;EXTRAÇÃO DE AREIA,CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA;OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO DA CONSTRUÇÃO;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL;FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA;CAPTAÇÃO,TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA,COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA,URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS,VEICULOS,CAÇAMBAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES,VIADUTOS,ELEVADOS,PASSARELAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÃO E SONDAGENS;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;INSTALAÇÃO E MANUNTEÇÃO ELETTRICA;INSTALAÇÃO HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS;INSTAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO;INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITARIOS;INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO MARITIMA,FLUVIAL E LACUSTRE;INSTALAÇÃO,MANUNTEÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;TRATAMENTOS TERMICOS,ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS MBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE;SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;OBRAS DE FUNDAÇÕES,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;OBRAS DE ALVENARIA;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA;SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;SERVIÇOS DE ARQUITETURA;SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESICA;ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;OUTRAS ATVIDADES PROFISSIONAIS,CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE ANDAIMES,PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO;EXCETO ANDAIMES;LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS;ATIVIDADES PAISAGISTICAS,MEDIÇÃO DE CONSUMO ELETTRICA,GAS E AGUA

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA ANTONIO TELES, 800, ST 02, QD 324, LT 33, RODOVIARIA, GRAJAÚ, MA, 65940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100006033DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais co





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9981171993. Data de vencimento do boleto: 28/02/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA

Registro: 1120521092

CPF: ***.553.663-**

Data Início: 20/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NATHALIA BRITO NOGUEIRA

Registro: 2415268860

CPF: ***.028.701-**

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS .

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA
 Registro: 1120521092
 CPF: ***.553.663-**
 Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 24/11/2021
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 324891

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
 Data de Formação: 13/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE GABRIEL SILVA LTDA
 Registro: 1000060214
 CNPJ: 43.795.091/0001-01
 Data Início: 20/10/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA

Registro: 1120521092

CPF: ***.553.663-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/11/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 13/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ Nº 00.766.725/0001-95

CONTRATO Nº 035.2023
PROC. ADM. Nº 039.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS E EMPRESA JOSE GABRIEL SILVA LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 335, centro - cep: 77.930-000, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge, brasileiro, portador do CPF Nº 663.347.481-49, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **JOSE GABRIEL SILVA LTDA/** CNPJ: 43.795.091/0001-01, sediada AV ANTONIO TELES, Nº 800, SETOR 02 QUADRA 324 LOTE 33, RODOVIARIA, Cidade GRAJAU-MA/ CEP: 65.940-000, neste ato representada por JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA, portador do RG Nº 033340482007 SSP/MA, e CPF Nº 034.553.663-09, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do **Processo Administrativo Nº 039.2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia, de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Axixá do Tocantins, de acordo com o contrato de Repasse: 92876 8/ 2022, Número da Proposta: 23 16/ 2022 Programa: 530002 0220020 - Programa 2219 - Ação 00t1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - Rp7 (EMENDA DE BANCADA), para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em uma única parcela.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto Técnico de	UN	1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00

RUA PRAÇA TRÊS PODERES, 335, CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS/ TO - CEP: 77.930-000

JOSE GABRIEL DOS
SANTOS
SILVA:03455366309

Assinado de forma digital por
JOSE GABRIEL DOS SANTOS
SILVA:03455366309



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ Nº 00.766.725/0001-95

	Engenharia, de pavimentação de Vias Urbanas				
VALOR TOTAL				R\$ 96.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de 17/05/2023 à 17/05/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes estabelecidas no Art. 106 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO – A CONTRATADA deverá providenciar todos os recursos necessário para a perfeita realização dos serviços, devendo se iniciar após assinatura deste presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 140 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com este contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do serviço, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme.

RUA PRAÇA TRÊS PODERES, 335, CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS/ TO - CEP: 77.930-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
 CNPJ Nº 00.766.725/0001-95

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para a execução do objeto deste Contrato, serão fixos e reajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

EXERCÍCIO:	2023
PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	02 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
UNIDADE:	02 16 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	15 451 0022 1022 0000 – PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:	1.500.0000 001 001; 1.700.0000-110 001; 1.701.0000-110 003

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando-

RUA PRAÇA TRÊS PODERES, 335, CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS/ TO - CEP: 77.930-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ Nº 00.766.725/0001-95

se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

- b) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias o perfeito fornecimento dos produtos;
- c) Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;
- d) Fornecer os produtos nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Informar ao Gestor do Setor de Compras, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- j) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Administração;
- l) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;
- m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

RUA PRAÇA TRÊS PODERES, 335, CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS/ TO - CEP: 77.930-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ Nº 00.766.725/0001-95

h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contratado que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total do acordado neste contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste instrumento serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, em conformidade com o art. 162 da lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

RUA PRAÇA TRÊS PODERES, 335, CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS/ TO - CEP: 77.930-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ Nº 00.766.725/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalíssimas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos, nos termos dos art. 137 da Lei 14.133/21.

PAIRÁGRAFO ÚNICO - O contratado terá direito à extinção do contrato em conformidade com art. 137, parágrafo 2 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REGULARIDADE FISCAL - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações fiscais.

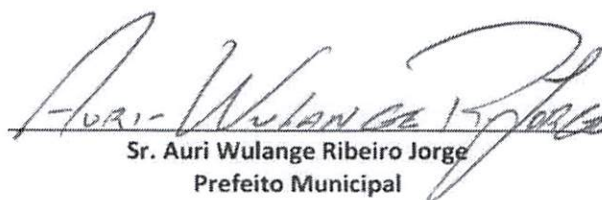
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Axixá do Tocantins, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itaguatins- TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Axixá do Tocantins – TO, 17 de maio de 2023.


Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal
contratante

JOSE GABRIEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por JOSE
SILVA:03455366309 GABRIEL DOS SANTOS
SILVA:03455366309

JOSE GABRIEL SILVA LTDA
CNPJ: 43.795.091/0001-01
Contratada

Testemunha 01

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Testemunha 02



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ Nº 00.766.725/0001-95

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

JOSE GABRIEL DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:03455366309

Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL DOS SANTOS
SILVA:03455366309



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO



CONTRATO Nº 056.2023
PROC. ADM. Nº 065.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS E EMPRESA JOSE GABRIEL SILVA LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 019/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 335, centro - cep: 77.930-000, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge, brasileiro, portador do CPF Nº 663.347.481-49, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **JOSE GABRIEL SILVA LTDA/** CNPJ: 43.795.091/0001-01, sediada AV ANTONIO TELES, Nº 800, SETOR 02 QUADRA 324 LOTE 33, RODOVIARIA, Cidade GRAJAU-MA/ CEP: 65.940-000, neste ato representada por JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA, portador do RG Nº 033340482007 SSP/MA, e CPF Nº 034.553.663-09, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do **Processo Administrativo Nº 065.2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Realização de Projeto de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em CBUQ no Município De Axixá Do Tocantins, de acordo com o Contrato de REPASSE: 939199/2022, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 43.549,58 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), pago em uma única parcela.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	Contratação de Empresa Especializada na Realização de Projeto de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em CBUQ no Município De Axixá Do Tocantins	UN	1	R\$ 43.549,58	R\$ 43.549,58



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO



VALOR TOTAL	R\$ 43.549,58
--------------------	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de 04/09/2023 à 04/09/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes estabelecidas no Art. 106 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO – A CONTRATADA deverá providenciar todos os recursos necessário para a perfeita realização dos serviços, devendo se iniciar após assinatura deste presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 140 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com este contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do serviço, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO



atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para a execução do objeto deste Contrato, serão fixos e reajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

EXERCÍCIO:	2023
PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	02 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
UNIDADE:	02 16 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	15 451 0022 1022 0000 – PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE:	1.701.0000-110 003 1.701

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias o perfeito fornecimento dos produtos;

RUA PRAÇA TRÊS PODERES, 335, CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS/ TO - CEP: 77.930-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO



- c) Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;
- d) Fornecer os produtos nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Informar ao Gestor do Setor de Compras, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- j) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Administração;
- l) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;
- m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contratado que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO



na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total do acordado neste contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste instrumento serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, em conformidade com o art. 162 da lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SÉTIMO- A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos, nos termos dos art. 137 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contratado terá direito à extinção do contrato em conformidade com art. 137, parágrafo 2 da lei 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REGULARIDADE FISCAL - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações fiscais.

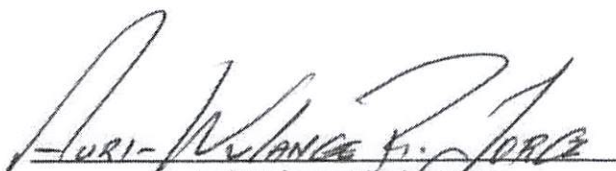
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Axixá do Tocantins, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itaguatins- TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Axixá do Tocantins – TO, 04 de setembro de 2023.


Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal
contratante

JOSE GABRIEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por JOSE
SILVA:03455366309 GABRIEL DOS SANTOS
SILVA:03455366309

JOSE GABRIEL SILVA LTDA
CNPJ: 43.795.091/0001-01
Contratado

Testemunha 01

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Testemunha 02

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

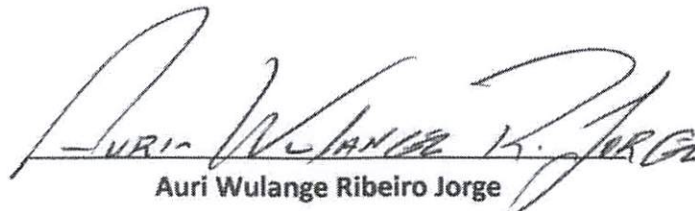
GABINETE DO PREFEITO



RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO**, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 335 , centro - cep: 77.930-000, , neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. **Auri Wulange Ribeiro Jorge**, brasileiro, brasileiro, portador do CPF Nº 663.347.481-49, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 065/2023**, que originou a **Dispensa de Licitação nº 019.2023**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada Na Realização De Projeto De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Em CBUQ, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso I e art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima à empresa **JOSE GABRIEL SILVA LTDA/ CNPJ: 43.795.091/0001-01**, sediada AV ANTONIO TELES, Nº 800, SETOR 02 QUADRA 324 LOTE 33, RODOVIARIA, Cidade GRAJAU-MA/ CEP: 65.940-000. Valor de **R\$ 43.549,58 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO, em 04 de setembro de 2023.


Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO**, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 335, centro - cep: 77.930-000, , neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. **Auri Wulange Ribeiro Jorge**, brasileiro, brasileiro, portador do CPF Nº 663.347.481-49, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 039/2023, que originou a **Dispensa de Licitação nº 011.2023**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia, de pavimentação de Vias Urbanas, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso I e art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **R A T I F I C A R** o objeto acima à empresa **JOSE GABRIEL SILVA LTDA/CNPJ: 43.795.091/0001-01**, sediada AV ANTONIO TELES, Nº 800, SETOR 02 QUADRA 324 LOTE 33, RODOVIARIA, Cidade GRAJAU-MA/ CEP: 65.940-000. Valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.
Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO, em 17 de maio de 2023.

Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal



**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Pelo presente instrumento **ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/11/1996, inscrita no CPF nº 616.211.573-93 e CNH nº 06444536959 DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua Laranjeira, nº 2190, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000, titular da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410. Com CNPJ nº 40.791.412/0001-01 e registro na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600180465, arquivamento em 10/02/2021. Resolve alterar conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social é:

- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
 - 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
 - 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 - 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
 - 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 - 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - 49.24-8/00 - Transporte escolar;
 - 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 - 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 - 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 - 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
 - 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 - 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
 - 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- Fica alterado para:
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
 - 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
 - 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Com predominância de obras de macro drenagem e micro drenagem);
 - 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 - 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;



71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Com predominância de obras de engenharia e arquitetura);
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Com predominância de serviços de licitação pública);
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Com predominância de serviços de licitação pública).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo da EIRELI:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa gira sob a denominação **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410.

CLÁUSULA SEGUNDA — O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Único — A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Com predominância de obras de macro drenagem e micro drenagem);
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Com predominância de obras de engenharia e arquitetura);
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Com predominância de serviços de licitação pública);
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Com predominância de serviços de licitação pública).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela titular **ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA** com poderes e atribuições de administradora, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).



CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participará de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A titular, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 04 de maio de 2022

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61621157393	ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 12:05 SOB N° 20220514356.
PROTOCOLO: 220514356 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205676150. CNPJ DA SEDE: 40791412000101.
NIRE: 21600180465. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Pelo presente instrumento **ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/11/1996, inscrita no CPF nº 616.211.573-93 e CNH nº 06444536959 DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua Laranjeira, nº 2190, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000, titular da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Edif. Aracati Office, Andar 10, Sala 1813, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410. Com CNPJ nº 40.791.412/0001-01 e registro na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600180465, arquivamento em 10/02/2021. Resolve alterar conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na Rua Urbano Santos, nº 155, Edif. Aracati Office, Andar 10, Sala 1813, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410, fica alterado para Rua Urbano Santos, nº 155, Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo da EIRELI:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa gira sob a denominação **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.900-410.

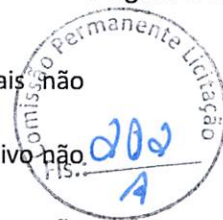
CLÁUSULA SEGUNDA — O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Único — A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.



CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela titular **ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA** com poderes e atribuições de administradora, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participará de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A titular, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 01 de dezembro de 2021

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61621157393	ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 11:10 SOB N° 20220362823.
PROTOCOLO: 220362823 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204135474. CNPJ DA SEDE: 40791412000101.
NIRE: 21600180465. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.791.412/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3 CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 155	COMPLEMENTO EDIF ARACATI OFFICE ANDAR 4 SALA 412	
CEP 65.900-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@A3PROJETOS.LIVE		TELEFONE (99) 9163-1776	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 11:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872542/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA**

Registro: **1120676126MA**

RNP: **1120676126**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220509540**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/03/2022**

Baixada em: **31/08/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Endereço do contratante: **RUA RUA PADRE CICERO**

Nº: **51**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-5.124372, -47.385452**

Data de início: **11/03/2022**

Previsão de término: **11/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 60 - Fiscalização de obra 42.00 unidade; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 60 - Fiscalização de obra 42.00 unidade; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 60 - Fiscalização de obra 42.00 unidade;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. CONVENIO SICONV Nº 839056/2016.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 872542/2022

31/08/2022, 15:00

xWwx5

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWwx5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name

**ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA COIMBRA
DE ASSIS**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

616.211.573-93

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

07/11/1996

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

IMPERATRIZ/MA

Validade / Expiry

09/08/2034

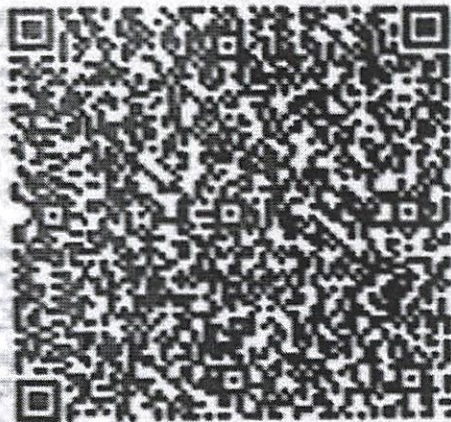


Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10005619034



P-356

Filiação / Filiation

RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Órgão Expedidor / Card Issuer

SSP/MA

Local / Place of Issue

IMPERATRIZ

Emissão / Issue

09/08/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Fábio Sergio Viegas Castro

Diretor do Instituto de Identificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Scanned with
CamScanner



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **616.211.573-93**

Nome: **ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA COIMBRA DE ASSIS**

Data de Nascimento: **07/11/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/10/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:48** do dia **29/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **504F.1586.CE2D.CD2F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



29/01/2025 11:26:01
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 173/2025
AUTENTICAÇÃO:BZJJ-P4GM

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.791.412/0001-01** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.791.412/0001-01

Razão Social: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 155 EDIF ARACATI OFFICE ANDAR 4 SALA 412 CENTRO

Inscrição: 428459609-3

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 05/05/2022

Atividade Principal: 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Nome Fantasia: A3 CONSULTORIA

A Referida Certidão terá validade até **08/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 29/01/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



29/01/2025 11:26:01
USUÁRIO:ANONYMOUS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 466262/24

Data da Certidão: 14/11/2024 17:41:59

CPF/CNPJ 40791412000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2024 08:49:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100707/24

Data da Certidão: 02/12/2024 10:16:53

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40791412000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2024 08:51:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 40.791.412/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:50 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **EDB3.A88B.3888.5D0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.791.412/0001-01

Certidão n°: 83498025/2024

Expedição: 03/12/2024, às 08:55:55

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.791.412/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.791.412/0001-01
Razão Social: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
Endereço: R URBANO SANTOS 155 ED ARACATI OFFICE / CENTRO /
IMPERATRIZ / MA / 65900-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011704075573084000

Informação obtida em 22/01/2025 10:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.791.412/0001-01
Razão Social: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: A3 CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/07/2025
Código de Controle: EDB3A88B38885D0B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/02/2025
Código de Controle: 2025011704075573084000

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/07/2025
Código de Controle: 38614102025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.791.412/0001-01
Razão Social: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: A3 CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.791.412/0001-01
Razão Social: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: A3 CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2025
Receita Municipal	Validade:	08/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/01/2025 10:19

CPF: 616.XXX.XXX-93 Nome: ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA COIMBRA DE ASSIS

Ass: _____

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40791412000101 R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412

BAIRRO: CENTRO CEP: 65900-410 IMPERATRIZ MA

Termo de Abertura

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário : 4

Folha: 1

PRIME CONTABILIDADE

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-410, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600180465 POR DESPACHO DE 10/02/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40791412000101, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 428459609, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa. JAMAILA FONSECA LOPES COSTA REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. 0124650, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.650.373-40.

IMPERATRIZ, MA, 01 DE JANEIRO DE 2023

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 61621157393

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADOR(A)
CRC: 0124650 CPF: 024.650.373-40



Conta	Histórico	Documento	Fls.: 000	Débito	Crédito
Imperatriz					
02 de janeiro de 2023					
(49)	Pgt. Aluguel ref. mês 01/2023				2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mês 01/2023			2.300,00	
Total do Dia:				2.300,00	2.300,00
10 de janeiro de 2023					
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mês 12/2022				441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mês 12/2022			441,00	
Total do Dia:				441,00	441,00
13 de janeiro de 2023					
(49)	Pgt Internet ref. mês 01/2023				199,90
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica ref. mês 01/2022				145,37
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica ref. mês 01/2022			145,37	
(1750)	Pgt Internet ref. mês 01/2023			199,90	
Total do Dia:				345,27	345,27
17 de janeiro de 2023					
(49)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. mês 01/2023 (Anna Jairo)				2.500,00
(49)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês (Anna Jaira)				3.419,00
(49)	Pgt. DAS ref. mês 12/2022				3.816,45
(2394)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. mês 01/2023 (Anna Jairo)			2.500,00	
(2394)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês (Anna Jaira)			3.419,00	
(742)	Pgt. DAS ref. mês 12/2022			3.816,45	
Total do Dia:				9.735,45	9.735,45
19 de janeiro de 2023					
(49)	Pgt Impostos e taxa do corpo de bombeiros ref. mês 01/2023				152,10
(1482)	Pgt Impostos e taxa do corpo de bombeiros ref. mês 01/2023			152,10	
Total do Dia:				152,10	152,10
25 de janeiro de 2023					
(49)	Pgt Impostos e taxas de certidão especifica ref. mês 01/2023				61,00
(49)	Pgt Impostos e taxas de certidão simplificada ref. mês 01/2023				53,00
(1482)	Pgt Impostos e taxas de certidão especifica ref. mês 01/2023			61,00	
(1482)	Pgt Impostos e taxas de certidão simplificada ref. mês 01/2023			53,00	
Total do Dia:				114,00	114,00
30 de janeiro de 2023					
(49)	Pgt. combustivel conf. nf-e 121068 Center Car Auto Posto				100,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. nf-e 121068 Center Car Auto Posto			100,00	
Total do Dia:				100,00	100,00
31 de janeiro de 2023					
(35)	Vlr. a transf. conf. extrato. mês 01/2023 (ajuste)			21.317,00	
(35)	Vlr. ref. a pagtos conf. extrato mês 01/2023 (ajuste)			751,48	
(35)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato mês 01/2023				28.348,65

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
31 de janeiro de 2023				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 01/2023		27.610,00	
(49)	Vlr. a transf. conf. extrato. mês 01/2023 (ajuste)			21.317,00
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato. mês 01/2023			119,00
(49)	Vlr. ref. a pagtos conf. extrato mês 01/2023 (ajuste)			751,48
(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato mês 01/2023		28.348,65	
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 01/2023			2.371,08
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 01/2023			27.610,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 01/2023		2.371,08	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato. mês 01/2023		119,00	
Total do Dia:			80.517,21	80.517,21



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----------	--------	---------

Imperatriz

01 de fevereiro de 2023

(49)	Pgt. Aluguel conf. mês 02/2023			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel conf. mês 02/2023		2.300,00	
Total do Dia:			2.300,00	2.300,00

13 de fevereiro de 2023

(49)	Pgt. Honorarios Contabeis conf. mês 02/2023			473,00
(49)	Pgt Material expediente conf. nf. 806 Livraria Imperatriz			29,34
(1483)	Pgt Material expediente conf. nf. 806 Livraria Imperatriz		29,34	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis conf. mês 02/2023		473,00	
Total do Dia:			502,34	502,34

14 de fevereiro de 2023

(49)	Pgt. combustivel conf. nf-e 121407 Center Car Auto Posto			100,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. nf-e 121407 Center Car Auto Posto		100,00	
Total do Dia:			100,00	100,00

17 de fevereiro de 2023

(49)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês 02/2023 (Anna)			4.545,00
(49)	Pg. Plano de saude conf. Doc. n/data mês 02/2023			663,71
(49)	Pgt Internet mês 02/2023			199,90
(49)	Pgt. DAS mês 01/2023			2.371,08
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. mês 02/2023			187,20
(49)	Pgt. ref. sist. e consult. conf. NF 63470 Licitanet Licitações			224,00
(2394)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês 02/2023 (Anna)		4.545,00	
(742)	Pgt. DAS mês 01/2023		2.371,08	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. mês 02/2023		187,20	
(1750)	Pgt Internet mês 02/2023		199,90	
(2345)	Pgt. ref. sist. e consult. conf. NF 63470 Licitanet Licitações		224,00	
(2954)	Pg. Plano de saude conf. Doc. n/data mês 02/2023		663,71	
Total do Dia:			8.190,89	8.190,89

28 de fevereiro de 2023

(35)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato /2023 (ajuste)		20.207,42	
(35)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato 2/2023 (ajuste)		481,26	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato mês 02/2023			32.777,00
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 02/2023		32.610,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato /2023 (ajuste)			20.207,42
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato 2/2023 (ajuste)			481,26
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mês 02/2023			109,00
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato mês 02/2023		32.777,00	
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 02/2023			2.853,60
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 02/2023			32.610,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 02/2023		2.853,60	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mês 02/2023		109,00	
Total do Dia:			89.038,28	89.038,28

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
02 de março de 2023				
(49)	Pgt. Aluguel conf. mês 03/2023			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel conf. mês 03/2023		2.300,00	
Total do Dia:			2.300,00	2.300,00
03 de março de 2023				
(49)	Pgt Material de Limpeza conf. nf-e 122616 Mateus Supermercados			41,56
(1483)	Pgt Material de Limpeza conf. nf-e 122616 Mateus Supermercados		41,56	
Total do Dia:			41,56	41,56
13 de março de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mês 02/2023			473,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mês 02/2023		473,00	
Total do Dia:			473,00	473,00
14 de março de 2023				
(49)	Pgt. combustivel conf. nf-e 121974 Center Car Auto Posto Eireli			150,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. nf-e 121974 Center Car Auto Posto Eireli		150,00	
Total do Dia:			150,00	150,00
15 de março de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. mês 03/2023			158,99
(49)	Pgt Internet ref. mês 03/2023			199,90
(49)	Pgt. DAS ref. mês 02/2023			2.853,60
(742)	Pgt. DAS ref. mês 02/2023		2.853,60	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. mês 03/2023		158,99	
(1750)	Pgt Internet ref. mês 03/2023		199,90	
Total do Dia:			3.212,49	3.212,49
			**** 0,00	
17 de março de 2023				
(49)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês 03/2023 (Anna)			350,00
(2394)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês 03/2023 (Anna)		350,00	
Total do Dia:			350,00	350,00
21 de março de 2023				
(49)	Pgt. Juros plano de saude mês 03/2023			13,51
(49)	Pgt. Plano de saude conf. Doc. n/data mês 03/2023			665,93
(2954)	Pgt. Plano de saude conf. Doc. n/data mês 03/2023		665,93	
(2228)	Pgt. Juros plano de saude mês 03/2023		13,51	
Total do Dia:			679,44	679,44
23 de março de 2023				
(49)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês 03/2023 (Anna)			3.884,00
(2394)	Pgt. ref. emprestimo a socio conf. extrato mês 03/2023 (Anna)		3.884,00	
Total do Dia:			3.884,00	3.884,00

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (00365)

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412

Bairro:Centro CEP: 65900-410

Imperatriz MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

PRI

Página 6 de 32

Diário: 4

Folha:

6

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
31 de março de 2023				
(35)	Vlr. ref. a transf. conf. extrato 03/2023 (ajuste)		18.192,00	
(35)	Vlr. ref. a pagtos conf. extrato mês 03/2023 (ajuste)		1.094,12	
(35)	Vlr. ref. a transf. receb. conf. extrato mês 03/2023			28.460,00
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 03/2023		32.610,00	
(49)	Vlr. ref. a transf. conf. extrato 03/2023 (ajuste)			18.192,00
(49)	Vlr. ref. a tarifas conf. extrato mês 03/2023			113,94
(49)	Vlr. ref. a pagtos conf. extrato mês 03/2023 (ajuste)			1.094,12
(49)	Vlr. ref. a transf. receb. conf. extrato mês 03/2023		28.460,00	
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 03/2023			2.872,53
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 03/2023			32.610,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 03/2023		2.872,53	
(1687)	Vlr. ref. a tarifas conf. extrato mês 03/2023		113,94	
Total do Dia:			83.342,59	83.342,59

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412 Bairro:Centro CEP: 65900-410 Imperatriz MA
 CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021
 Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 4

Folha: 7



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
05 de abril de 2023				
(49)	Pgt. Aluguel ref. mes 03/2023.			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mes 03/2023.		2.300,00	
Total do Dia:			2.300,00	2.300,00
10 de abril de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 03/2023.			473,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 03/2023.		473,00	
Total do Dia:			473,00	473,00
11 de abril de 2023				
(49)	Pgt. DASref. mes 03/2023.			2.872,53
(49)	Pgt Internet ref. mes 03/2023.			199,90
(49)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 04/2023.			812,96
(742)	Pgt. DASref. mes 03/2023.		2.872,53	
(1750)	Pgt Internet ref. mes 03/2023.		199,90	
(2954)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 04/2023.		812,96	
Total do Dia:			3.885,39	3.885,39
12 de abril de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 03/2023.			156,03
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 03/2023.		156,03	
Total do Dia:			156,03	156,03
14 de abril de 2023				
(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 04/2023.			198,01
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 04/2023.		198,01	
Total do Dia:			198,01	198,01
19 de abril de 2023				
(49)	Pgt. combustivel conf. NF-E 122669 Center Car Auto Posto.			120,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-E 122669 Center Car Auto Posto.		120,00	
Total do Dia:			120,00	120,00
20 de abril de 2023				
(49)	Pgt. ref. emprestimo a sócio conf. extrato mes 04/2023. (Ana)			4.837,00
(2394)	Pgt. ref. emprestimo a sócio conf. extrato mes 04/2023. (Ana)		4.837,00	
Total do Dia:			4.837,00	4.837,00
25 de abril de 2023				
(49)	Pgt. combustivel conf. NF-E 122794 Center Car Auto Posto.			120,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-E 122794 Center Car Auto Posto.		120,00	
Total do Dia:			120,00	120,00
30 de abril de 2023				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 04/2023			42.110,00

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (00365)

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412

Bairro: Centro CEP: 65900-410

Imperatriz MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

PRI
Página 8 de 32

Diário: 4

Folha: 8

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
30 de abril de 2023				
(35)	Vlr. ref. Transf. conf. extrato mes 04/2023.			37.110,00
(35)	Vlr. ref. Cart. cred. conf. extrato mes 04/2023. (ajuste)		429,86	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 04/2023. (ajuste)		22.278,50	
(35)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 04/2023. (ajuste)		433,72	
(49)	Vlr. ref. Transf. conf. extrato mes 04/2023.		37.110,00	
(49)	Vlr. ref. Cart. cred. conf. extrato mes 04/2023. (ajuste)			429,86
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 04/2023. (ajuste)			22.278,50
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 04/2023.			120,00
(49)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 04/2023. (ajuste)			433,72
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 04/2023			3.733,23
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 04/2023			42.110,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 04/2023		3.733,23	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 04/2023.		120,00	
Total do Dia:			106.215,31	106.215,31



Diário: 4

Folha: 9

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
09 de maio de 2023				
(35)	Pgt. combustivel conf. NF-E 123130 Center Car Auto Posto Eireli.			100,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-E 123130 Center Car Auto Posto Eireli.		100,00	
Total do Dia:			100,00	100,00
10 de maio de 2023				
(49)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 22261 Mateus Supermercados			229,80
(1960)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 22261 Mateus Supermercados		229,80	
Total do Dia:			229,80	229,80
11 de maio de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 04/2023.			473,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 04/2023.		473,00	
Total do Dia:			473,00	473,00
12 de maio de 2023				
(49)	Pgt Internet ref. mes 04/2023.			199,90
(1750)	Pgt Internet ref. mes 04/2023.		199,90	
Total do Dia:			199,90	199,90
15 de maio de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 04/2023.			212,02
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 04/2023.		212,02	
Total do Dia:			212,02	212,02
18 de maio de 2023				
(49)	Pgt. DAS ref. mes 04/2023.			3.733,23
(49)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 05/2023.			761,99
(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 05/2023.			198,01
(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 05/2023.			104,67
(742)	Pgt. DAS ref. mes 04/2023.		3.733,23	
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 05/2023.		198,01	
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 05/2023.		104,67	
(2954)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 05/2023.		761,99	
Total do Dia:			4.797,90	4.797,90
			**** 0,00	
19 de maio de 2023				
(49)	Pgt. ref. emprestimo a sócio conf. extrato mes 05/2023. (Ana)			5.734,00
(2394)	Pgt. ref. emprestimo a sócio conf. extrato mes 05/2023. (Ana)		5.734,00	
Total do Dia:			5.734,00	5.734,00
29 de maio de 2023				
(49)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 01/2023.			380,90
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 01/2023.		380,90	
Total do Dia:			380,90	380,90

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (00365)

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412

Bairro:Centro CEP: 65900-410

Imperatriz MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 10 de 32

Diário: 4

Folha: 10

Conta	Histórico	Documento	Debito	Crédito
-------	-----------	-----------	--------	---------

Imperatriz

30 de maio de 2023

(49)	Pgt Impostos e taxas ref. parc. 01/2023.			281,27
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. parc. 01/2023.		281,27	
		Total do Dia:	281,27	281,27

31 de maio de 2023

(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 05/2023	42.110,00		
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 05/2023.			38.110,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 05/2023. (ajuste)	25.082,63		
(35)	Vlr. ref. Cartao conf. extrato mes 05/2023. (ajuste)	209,44		
(35)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 05/2023. (ajuste)	350,44		
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 05/2023.	38.110,00		
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 05/2023. (ajuste)			25.082,63
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 05/2023.			114,18
(49)	Vlr. ref. Cartao conf. extrato mes 05/2023. (ajuste)			209,44
(49)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 05/2023. (ajuste)			350,44
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 05/2023			3.826,49
(756)	Vlr. ref. IRRF s/prolabore Mês 05/2023			2.130,41
(826)	Vlr. ref. IRRF s/prolabore Mês 05/2023	2.130,41		
(826)	Vlr. ref. INSS prolabore Mês 05/2023	825,82		
(826)	Vlr. ref. prolabore Mês 05/2023			11.790,80
(833)	Vlr. ref. INSS prolabore Mês 05/2023			825,82
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 05/2023			42.110,00
(1848)	Vlr. ref. prolabore Mês 05/2023	11.790,80		
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 05/2023	3.826,49		
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 05/2023.			114,18
		Total do Dia:	124.550,21	124.550,21

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----------	--------	---------

Imperatriz

01 de junho de 2023

(49)	Pgt. Aluguel ref. mes 05/2023.			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mes 05/2023.		2.300,00	
		Total do Dia:	2.300,00	2.300,00

02 de junho de 2023

(49)	Pgt. combustivel conf. NF-E 123525 Center Car Auto Posto Eireli.			100,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-E 123525 Center Car Auto Posto Eireli.		100,00	
		Total do Dia:	100,00	100,00

13 de junho de 2023

(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 05/2023.			479,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 05/2023.		479,00	
		Total do Dia:	479,00	479,00

14 de junho de 2023

(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 05/2023.			206,53
(49)	Pgt. DAS ref. mes 05/2023.			3.826,49
(742)	Pgt. DAS ref. mes 05/2023.		3.826,49	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 05/2023.		206,53	
		Total do Dia:	4.033,02	4.033,02

16 de junho de 2023

(49)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 05/2023.			2.130,41
(49)	Pgt. de INSS Folha Mês 05/2023.			825,82
(49)	Pgt Internet ref. mes 06/2023.			199,90
(49)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 06/2023.			888,59
(49)	Pgt Impostos e taxas parc. 02/2023.			280,34
(49)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 02/2023.			380,90
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 05/2023.		2.130,41	
(833)	Pgt. de INSS Folha Mês 05/2023.		825,82	
(1750)	Pgt Internet ref. mes 06/2023.		199,90	
(1482)	Pgt Impostos e taxas parc. 02/2023.		280,34	
(2954)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 06/2023.		888,59	
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 02/2023.		380,90	
		Total do Dia:	4.705,96	4.705,96

23 de junho de 2023

(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 06/2023.			198,01
(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 06/2023.			104,67
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 05/2023.			4.397,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 05/2023.		4.397,00	
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 06/2023.		198,01	
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 06/2023.		104,67	
		Total do Dia:	4.699,68	4.699,68

24 de junho de 2023

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412 Bairro:Centro CEP: 65900-410 Imperatriz MA
 CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021
 Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 45 Folha: 12

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
24 de junho de 2023				
(35)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 19992 Raimundo Nonato da			49,00
(1960)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 19992 Raimundo Nonato da		49,00	
Total do Dia:			49,00	49,00
27 de junho de 2023				
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 05/2023.			1.055,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 05/2023.		1.055,00	
Total do Dia:			1.055,00	1.055,00
30 de junho de 2023				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 06/2023		37.110,00	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 06/2023.			37.610,00
(35)	Pgt. pró-labore ref. mes 05/2023.			3.382,57
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 06/2023. (ajuste)		18.879,81	
(35)	Vlr. ref. Cart. conf. extrato mes 06/2023. (ajuste)		414,60	
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 06/2023.		37.610,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 06/2023.			140,48
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 06/2023. (ajuste)			18.879,81
(49)	Vlr. ref. Cart. conf. extrato mes 06/2023. (ajuste)			414,60
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 06/2023			3.403,84
(756)	Vlr. ref. IRRF S/prolabore Mês 06/2023			1.745,41
(826)	Vlr. ref. IRRF S/prolabore Mês 06/2023		1.745,41	
(826)	Vlr. ref. INSS prolabore Mês 06/2023		825,82	
(826)	Vlr. ref. prolabore Mês 06/2023			10.390,80
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 05/2023.		3.382,57	
(833)	Vlr. ref. INSS prolabore Mês 06/2023			825,82
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 06/2023			37.110,00
(1848)	Vlr. ref. prolabore Mês 06/2023		10.390,80	
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 06/2023		3.403,84	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 06/2023.		140,48	
Total do Dia:			113.903,33	113.903,33

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
04 de julho de 2023				
(49)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 36903 P M A Melo Comercio		16,40	
(49)	Pgt. Aluguel ref. mes 06/2023.			2.300,00
(1960)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 36903 P M A Melo Comercio		16,40	
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mes 06/2023.			2.300,00
Total do Dia:			2.316,40	2.316,40
11 de julho de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 06/2023.			479,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 06/2023.		479,00	
Total do Dia:			479,00	479,00
17 de julho de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 06/2023.			228,05
(49)	Pgt. de INSS Folha ref. mes 06/2023.			825,82
(49)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 06/2023.			1.745,41
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 06/2023.		1.745,41	
(833)	Pgt. de INSS Folha ref. mes 06/2023.		825,82	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 06/2023.		228,05	
Total do Dia:			2.799,28	2.799,28
18 de julho de 2023				
(49)	Pgt. ref. Planode saúde conf. extrato mes 07/2023.			744,77
(2954)	Pgt. ref. Planode saúde conf. extrato mes 07/2023.		744,77	
Total do Dia:			744,77	744,77
20 de julho de 2023				
(49)	Pgt Internet ref. mes 07/2023.			199,90
(49)	Pgt. DAS ref. mes 06/2023.			3.403,84
(742)	Pgt. DAS ref. mes 06/2023.		3.403,84	
(1750)	Pgt Internet ref. mes 07/2023.		199,90	
Total do Dia:			3.603,74	3.603,74
25 de julho de 2023				
(49)	Pgt Impostos e taxas parc. 02/2023.			198,01
(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 07/2023.			104,67
(1482)	Pgt Impostos e taxas parc. 02/2023.		198,01	
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 07/2023.		104,67	
Total do Dia:			302,68	302,68
26 de julho de 2023				
(49)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 03/2023.			380,90
(49)	Pgt Impostos e taxas parc. 03/2023.			280,34
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 06/2023.			2.344,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 06/2023.		2.344,00	
(1482)	Pgt Impostos e taxas parc. 03/2023.		280,34	
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 03/2023.		380,90	

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412 Bairro:Centro CEP: 65900-410 Imperatriz MA
 CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021
 Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 4

Folha: 14

Conta Histórico

Documento

Imperatriz

26 de julho de 2023

Total do Dia: 3.005,24 3.005,24

**** 0,00

27 de julho de 2023

(49) Pgt. pró-labore ref. mes 06/2023. 1.285,00
 (826) Pgt. pró-labore ref. mes 06/2023. 1.285,00

Total do Dia: 1.285,00 1.285,00

31 de julho de 2023

(35) Receita de Prestação de Serviços Mês 07/2023 37.110,00
 (35) Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 07/2023. 35.170,00
 (35) Pgt. pró-labore ref. mes 06/2023. 4.190,57
 (35) Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 07/2023. (ajuste) 400,00
 (35) Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 07/2023. (ajuste) 20.420,00
 (49) Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 07/2023. 35.170,00
 (49) Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 07/2023. 123,24
 (49) Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 07/2023. (ajuste) 400,00
 (49) Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 07/2023. (ajuste) 20.420,00
 (742) Vlr. DAS a recolher Mês 07/2023 3.461,99
 (756) Vlr. ref. IRRF S/prolabore Mês 07/2023 1.745,41
 (826) Vlr. ref. IRRF S/prolabore Mês 07/2023 1.745,41
 (826) Vlr. ref. INSS prolabore Mês 07/2023 825,82
 (826) Vlr. ref. prolabore Mês 07/2023 10.390,80
 (826) Pgt. pró-labore ref. mes 06/2023. 4.190,57
 (833) Vlr. ref. INSS prolabore Mês 07/2023 825,82
 (1792) Receita de Prestação de Serviços Mês 07/2023 37.110,00
 (1848) Vlr. ref. prolabore Mês 07/2023 10.390,80
 (2235) Vlr. DAS a recolher Mês 07/2023 3.461,99
 (1687) Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 07/2023. 123,24

Total do Dia: 113.837,83 113.837,83

**** 0,00

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
01 de agosto de 2023				
(49)	Pgt. Aluguel ref. mes 07/2023.			2.300,00
(49)	Pgt Material expediente conf. NF-E 105373 Americanas S. A.			29,99
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mes 07/2023.		2.300,00	
(1483)	Pgt Material expediente conf. NF-E 105373 Americanas S. A.		29,99	
Total do Dia:			2.329,99	2.329,99
02 de agosto de 2023				
(49)	Pgt. combustivel conf. NF-E 3594 Auto Posto Shop Car Ltda.			100,00
(49)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 88976 Sendas Dist. S. A.			58,89
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-E 3594 Auto Posto Shop Car Ltda.		100,00	
(1960)	Pgt. Material de consumo conf. NF-E 88976 Sendas Dist. S. A.		58,89	
Total do Dia:			158,89	158,89
08 de agosto de 2023				
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 07/2023.			2.632,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 07/2023.		2.632,00	
Total do Dia:			2.632,00	2.632,00
11 de agosto de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 07/2023.			479,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 07/2023.		479,00	
Total do Dia:			479,00	479,00
16 de agosto de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 07/2023.			216,35
(49)	Pgt. de INSS Folha ref. mes 07/2023.			825,82
(49)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 07/2023.			1.745,41
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 07/2023.		1.745,41	
(833)	Pgt. de INSS Folha ref. mes 07/2023.		825,82	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 07/2023.		216,35	
Total do Dia:			2.787,58	2.787,58
17 de agosto de 2023				
(49)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 08/2023.			869,32
(49)	Pgt. DAS ref. mes 07/2023.			3.461,99
(742)	Pgt. DAS ref. mes 07/2023.		3.461,99	
(2954)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 08/2023.		869,32	
Total do Dia:			4.331,31	4.331,31
18 de agosto de 2023				
(49)	Pgt Impostos e taxas parc. 04/2023.			280,34
(49)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 04/2023.			380,90
(1482)	Pgt Impostos e taxas parc. 04/2023.		280,34	
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc parc. 04/2023.		380,90	
Total do Dia:			661,24	661,24

Conta	Histórico	Documento	Debito	Credito
Imperatriz				
23 de agosto de 2023				
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 07/2023.			2.346,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 07/2023.		2.346,00	
Total do Dia:			2.346,00	2.346,00
25 de agosto de 2023				
(49)	Pgt Internet ref. mes 08/2023.			163,32
(1750)	Pgt Internet ref. mes 08/2023.		163,32	
Total do Dia:			163,32	163,32
30 de agosto de 2023				
(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 08/2023.			104,67
(49)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 08/2023.			198,01
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 08/2023.		104,67	
(1482)	Pgt Impostos e taxas ref. mes 08/2023.		198,01	
Total do Dia:			302,68	302,68
31 de agosto de 2023				
(35)	Receita de Prestação de Serviços mes 08/2023.		37.110,00	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 08/2023.			37.610,00
(35)	Pgt. pró-labore ref. mes 07/2023.			2.841,57
(35)	Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 08/2023. (ajuste)		368,00	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 08/2023. (ajuste)		21.268,00	
(35)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 08/2023. (ajuste)		99,90	
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 08/2023.		37.610,00	
(49)	Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 08/2023. (ajuste)			368,00
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 08/2023.			146,34
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 08/2023. (ajuste)			21.268,00
(49)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 08/2023. (ajuste)			99,90
(742)	Vlr. DAS a recolher mes 08/2023.			3.494,58
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 08/2023.			1.745,41
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 07/2023.		2.841,57	
(826)	Vlr. ref. prolabore mes 08/2023.			10.390,80
(826)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 08/2023.		825,82	
(826)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 08/2023.		1.745,41	
(833)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 08/2023.			825,82
(1792)	Receita de Prestação de Serviços mes 08/2023.			37.110,00
(1848)	Vlr. ref. prolabore mes 08/2023.		10.390,80	
(2235)	Vlr. DAS a recolher mes 08/2023.			3.494,58
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 08/2023.			146,34
Total do Dia:			115.900,42	115.900,42



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
05 de setembro de 2023				
(49)	Pgt. Aluguel ref. mes 09/2023.			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mes 09/2023.		2.300,00	
Total do Dia:			2.300,00	2.300,00
11 de setembro de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 08/2023.			479,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 08/2023.		479,00	
Total do Dia:			479,00	479,00
13 de setembro de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 08/2023.			236,95
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 08/2023.		236,95	
Total do Dia:			236,95	236,95
14 de setembro de 2023				
(49)	Pgt. DAS ref. mes 08/2023.			3.494,58
(49)	Vlr. IRRF s/Fopag ref ref. mes 08/2023.			1.745,41
(49)	Pgt. de INSS Folha ref. mês 08/2023.			825,82
(49)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 09/2023.			787,77
(742)	Pgt. DAS ref. mes 08/2023.		3.494,58	
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref ref. mes 08/2023.		1.745,41	
(833)	Pgt. de INSS Folha ref. mês 08/2023.		825,82	
(2954)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 09/2023.		787,77	
Total do Dia:			6.853,58	6.853,58
22 de setembro de 2023				
(49)	Pgt. IPTU conf. doc ref. mes 09/2023.			280,34
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc ref. mes 09/2023.		280,34	
Total do Dia:			280,34	280,34
28 de setembro de 2023				
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 08/2023.			4.418,00
(49)	Pgt. IPTU conf. doc ref. mes 09/2023.			380,90
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 08/2023.		4.418,00	
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc ref. mes 09/2023.		380,90	
Total do Dia:			4.798,90	4.798,90
30 de setembro de 2023				
(35)	Receita de Prestação de Serviços mes 09/2023.		27.610,00	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 09/2023.			28.610,00
(35)	Pgt. pró-labore ref. mes 08/2023.			3.401,57
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 09/2023. (ajuste)		12.860,00	
(35)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 09/2023. (ajuste)		119,88	
(35)	Vlr. ref. cartão conf. extrato mes 09/2023. (ajuste)		300,00	
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 09/2023.		28.610,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 09/2023.			140,83

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
30 de setembro de 2023				
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 09/2023. (ajuste)			12.860,00
(49)	Vlr. ref. pagto conf. extrato mes 09/2023. (ajuste)			119,88
(49)	Vlr. ref. cartão conf. extrato mes 09/2023. (ajuste)			300,00
(742)	Vlr. DAS a recolher mes 09/2023.			2.623,25
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 09/2023.			1.013,91
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 08/2023.		3.401,57	
(826)	Vlr. ref. prolabore mes 09/2023.			7.730,80
(826)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 09/2023.		825,82	
(826)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 09/2023.		1.013,91	
(833)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 09/2023.			825,82
(1792)	Receita de Prestação de Serviços mes 09/2023.			27.610,00
(1848)	Vlr. ref. prolabore mes 09/2023.		7.730,80	
(2235)	Vlr. DAS a recolher mes 09/2023.		2.623,25	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 09/2023.		140,83	
Total do Dia:			85.236,06	85.236,06

**** 0,00

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
03 de outubro de 2023				
(49)	Pgt. Aluguel ref. mes 09/2023.			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mes 09/2023.		2.300,00	
Total do Dia:			2.300,00	2.300,00
10 de outubro de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 09/2023.			479,00
(49)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 09/2023.			1.013,91
(49)	Pgt. de INSS Folha ref. Mês 09/2023.			825,82
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 09/2023.		1.013,91	
(833)	Pgt. de INSS Folha ref. Mês 09/2023.		825,82	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 09/2023.		479,00	
Total do Dia:			2.318,73	2.318,73
13 de outubro de 2023				
(49)	Pgt. DAS ref. Mês 09/2023.			2.623,25
(49)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 10/2023.			890,59
(49)	Pgt Internet ref. mes 10/2023.			99,90
(742)	Pgt. DAS ref. Mês 09/2023.		2.623,25	
(1750)	Pgt Internet ref. mes 10/2023.		99,90	
(2954)	Pgt. ref. Plano de saúde conf. extrato mes 10/2023.		890,59	
Total do Dia:			3.613,74	3.613,74
19 de outubro de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 09/2023.			244,47
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 09/2023.		244,47	
Total do Dia:			244,47	244,47
20 de outubro de 2023				
(49)	Pgt. IPTU conf. doc ref. parc. 06/2023.			280,34
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc ref. parc. 06/2023.		280,34	
Total do Dia:			280,34	280,34
24 de outubro de 2023				
(35)	Pgt. pró-labore mes 09/2023.			2.215,07
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 09/2023.			3.676,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 09/2023.		3.676,00	
(826)	Pgt. pró-labore mes 09/2023.		2.215,07	
Total do Dia:			5.891,07	5.891,07
31 de outubro de 2023				
(35)	Receita de Prestação de Serviços mes 10/2023.		27.610,00	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 10/2023.			21.900,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 10/2023. (ajuste)		8.477,96	
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 10/2023.		21.900,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato ref. mes 10/2023.			106,86
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 10/2023. (ajuste)			8.477,96

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
31 de outubro de 2023				
(742)	Vlr. DAS a recolher mes 10/2023.			2.622,25
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 10/2023.			1.013,91
(826)	Vlr. ref. prolabore mes 10/2023.			7.730,80
(826)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 10/2023.		825,82	
(826)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 10/2023.		1.013,91	
(833)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 10/2023.			825,82
(1792)	Receita de Prestação de Serviços mes 10/2023.			27.610,00
(1848)	Vlr. ref. prolabore mes 10/2023.		7.730,80	
(2235)	Vlr. DAS a recolher mes 10/2023.		2.622,25	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato ref. mes 10/2023.		106,86	
Total do Dia:			70.287,60	70.287,60

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
03 de novembro de 2023				
(49)	Pgt. Aluguel ref. mes 10/2023.			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel ref. mes 10/2023.		2.300,00	
Total do Dia:			2.300,00	2.300,00
05 de novembro de 2023				
(35)	Pgt. pró-labore ref. mes 10/2023.			3.537,07
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 10/2023.		3.537,07	
Total do Dia:			3.537,07	3.537,07
13 de novembro de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 10/2023.			479,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis ref. mes 10/2023.		479,00	
Total do Dia:			479,00	479,00
16 de novembro de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 10/2023.			205,96
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 10/2023.		205,96	
Total do Dia:			205,96	205,96
17 de novembro de 2023				
(49)	Pgt. DAS ref. mes 10/2023.			2.622,25
(49)	Pgt. de INSS Folha ref. mes 10/2023.			825,82
(49)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 10/2023.			1.013,91
(742)	Pgt. DAS ref. mes 10/2023.		2.622,25	
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 10/2023.		1.013,91	
(833)	Pgt. de INSS Folha ref. mes 10/2023.		825,82	
Total do Dia:			4.461,98	4.461,98
			**** 0,00	
21 de novembro de 2023				
(49)	Pgt. ref. Planode saúde conf. extrato mes 11/2023.			827,38
(49)	Pgt. IPTU conf. doc ref. mes 10/2023.			380,90
(49)	Pgt Impostos e taxas conf. extrato mes 11/2023.			280,34
(1482)	Pgt Impostos e taxas conf. extrato mes 11/2023.		280,34	
(2954)	Pgt. ref. Planode saúde conf. extrato mes 11/2023.		827,38	
(2220)	Pgt. IPTU conf. doc ref. mes 10/2023.		380,90	
Total do Dia:			1.488,62	1.488,62
22 de novembro de 2023				
(35)	Pgt. Aluguel conf. extrato mes 11/2023. (Caução)		2.450,00	
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 10/2023.			2.354,00
(49)	Pgt. Aluguel conf. extrato mes 11/2023.			2.450,00
(49)	Pgt. Aluguel conf. extrato mes 11/2023. (Caução)			2.450,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 10/2023.		2.354,00	
(2002)	Pgt. Aluguel conf. extrato mes 11/2023.		2.450,00	
Total do Dia:			7.254,00	7.254,00

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412

Bairro:Centro CEP: 65900-410

Imperatriz MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 4

22

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
28 de novembro de 2023				
(49)	Pgt Internet ref. mes 11/2023.			99,90
(49)	Pgt. Juros ref. mes 11/2023. (Internet)			4,63
(1750)	Pgt Internet ref. mes 11/2023.		99,90	
(2228)	Pgt. Juros ref. mes 11/2023. (Internet)		4,63	
Total do Dia:			104,53	104,53

30 de novembro de 2023

(35)	Receita de Prestação de Serviços mes 11/2023.		27.610,00	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 11/2023.			33.820,00
(35)	Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 11/2023. (ajuste)		411,88	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 11/2023. (ajuste)		19.994,00	
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 11/2023.		33.820,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato conf. extrato mes 11/2023.			134,13
(49)	Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 11/2023. (ajuste)			411,88
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 11/2023. (ajuste)			19.994,00
(742)	Vlr. DAS a recolher mes 11/2023.			2.590,53
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 11/2023.			1.013,91
(826)	Vlr. ref. prolabore mes 11/2023.			7.730,80
(826)	Vlr. ref.INSS prolabore mes 11/2023.		825,82	
(826)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 11/2023.		1.013,91	
(833)	Vlr. ref.INSS prolabore mes 11/2023.			825,82
(1792)	Receita de Prestação de Serviços mes 11/2023.			27.610,00
(1848)	Vlr. ref. prolabore mes 11/2023.		7.730,80	
(2235)	Vlr. DAS a recolher mes 11/2023.		2.590,53	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato conf. extrato mes 11/2023.			134,13
Total do Dia:			94.131,07	94.131,07

**** 0,00

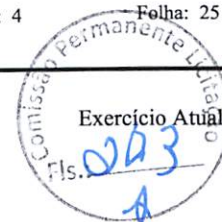
Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
11 de dezembro de 2023				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis conf. extrato mes 12/2023.			958,00
(49)	Pgt. DAS ref. mes 11/2023.			2.590,53
(49)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 11/2023.			1.013,91
(49)	Pgt. de INSS Folha ref. Mês 11/2023.			825,82
(49)	Pgt Internet ref. Mês 12/2023.			134,90
(49)	Pgt. IPTU conf. doc conf. extrato mês 12/2023.			280,34
(49)	Pgt. ref. Plano de saúde conf.m extrato mes 12/2023.			966,39
(742)	Pgt. DAS ref. mes 11/2023.		2.590,53	
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref. mes 11/2023.		1.013,91	
(833)	Pgt. de INSS Folha ref. Mês 11/2023.		825,82	
(1750)	Pgt Internet ref. Mês 12/2023.		134,90	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis conf. extrato mes 12/2023.			958,00
(2954)	Pgt. ref. Plano de saúde conf.m extrato mes 12/2023.			966,39
(220)	Pgt. IPTU conf. doc conf. extrato mês 12/2023.			280,34
Total do Dia:			6.769,89	6.769,89
14 de dezembro de 2023				
(49)	Pgt. pró-labore ref. mes 11/2023.			4.384,00
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 11/2023.		4.384,00	
Total do Dia:			4.384,00	4.384,00
20 de dezembro de 2023				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 11/2023.			22,32
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. ref. mes 11/2023.		22,32	
Total do Dia:			22,32	22,32
31 de dezembro de 2023				
(35)	Receita de Prestação de Serviços mes 12/2023.		27.610,00	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 12/2023.			45.490,00
(35)	Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 12/2023. (ajuste)		741,16	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 12/2023. (ajuste)		33.305,50	
(35)	Pgt. pró-labore ref. mes 11/2023.			1.507,07
(35)	Vlr. ref. Distribuição de Lucro 2023.			209.294,05
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 12/2023.		45.490,00	
(49)	Vlr. ref. Cartão conf. extrato mes 12/2023. (ajuste)			741,16
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato mes 12/2023. (ajuste)			33.305,50
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 12/2023.			189,31
(2394)	Vlr. ref. Distribuição de Lucro 2023.			25.269,00
(742)	Vlr. DAS a recolher mes 12/2023.			2.556,91
(756)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 12/2023.			1.013,91
(826)	Vlr. ref. prolabore mes 12/2023.			7.730,80
(826)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 12/2023.		825,82	
(826)	Vlr. IRRF s/Fopag ref mês 12/2023.		1.013,91	
(826)	Pgt. pró-labore ref. mes 11/2023.			1.507,07
(833)	Vlr. ref. INSS prolabore mes 12/2023.			825,82
(1029)	Vlr. ref. Lucro 2023.		234.563,05	
(2870)	Vlr. ref. Distribuição de Lucro 2023.			25.269,00
(2870)	Vlr. ref. Distribuição de Lucro 2023.			209.294,05

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
31 de dezembro de 2023				
(2870)	Vlr. ref. Lucro 2023.			234.563,05
(1792)	Receita de Prestação de Serviços mes 12/2023.			27.610,00
(1848)	Vlr. ref. prolabore mes 12/2023.		7.730,80	
(2235)	Vlr. DAS a recolher mes 12/2023.		2.556,91	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato mes 12/2023.		189,31	
(1029)	Encerramento do Exercício			234.563,05
(1792)	Encerramento do Exercício		398.820,00	
(1848)	Encerramento do Exercício			73.886,40
(1631)	Encerramento do Exercício			890,00
(1743)	Encerramento do Exercício			2.220,24
(1750)	Encerramento do Exercício			1.897,32
(1960)	Encerramento do Exercício			354,09
(2002)	Encerramento do Exercício			25.450,00
(482)	Encerramento do Exercício			3.077,46
(1483)	Encerramento do Exercício			100,89
(1488)	Encerramento do Exercício			6.165,00
(2345)	Encerramento do Exercício			224,00
(2954)	Encerramento do Exercício			8.879,40
(2220)	Encerramento do Exercício			3.126,42
(2228)	Encerramento do Exercício			18,14
(2235)	Encerramento do Exercício			36.410,28
(1687)	Encerramento do Exercício			1.557,31
(2436)	Encerramento do Exercício		8.879,40	
(2436)	Encerramento do Exercício		18,14	
(2436)	Encerramento do Exercício		2.220,24	
(2436)	Encerramento do Exercício		890,00	
(2436)	Encerramento do Exercício		3.077,46	
(2436)	Encerramento do Exercício		100,89	
(2436)	Encerramento do Exercício		1.557,31	
(2436)	Encerramento do Exercício		1.897,32	
(2436)	Encerramento do Exercício		25.450,00	
(2436)	Encerramento do Exercício		36.410,28	
(2436)	Encerramento do Exercício		354,09	
(2436)	Encerramento do Exercício		73.886,40	
(2436)	Encerramento do Exercício			398.820,00
(2436)	Encerramento do Exercício		3.126,42	
(2436)	Encerramento do Exercício		6.165,00	
(2436)	Encerramento do Exercício		224,00	
(2436)	Encerramento do Exercício		234.563,05	
Total do Dia:			1.387.736,58	1.387.736,58

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412, Bairro: Centro CEP: 65900-410 Imperatriz MA
CNPJ : 40791412000101
Data: 01/01/2023 a 31/12/2023 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário: 4

Folha: 25



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			
Ativo Circulante			
Disponível			
Caixa		1-1-01-01	119.069,93D
=Disponível			****119.069,93D
Banco conta movimento			
Banco do Brasil S/A.		1-1-02-01	1.217,78D
=Banco conta movimento			*****1.217,78D
Crédito de sócios			
Anna Jaira Carneiro		1-1-07-28	0,00D
=Crédito de sócios			*****0,00D
=T o t a l - Ativo Circulante			****120.287,71D
=T o t a l - Ativo			****120.287,71D
***** (XXXXX) *****			

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
Titular
CPF: 616.211.573-93

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADORA
CRC MA/012465-O/0

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Rua Urbano Santos, 155 ,Edif. Aracati Office, Andar 4, Sala 412, Bairro: Centro CEP: 65900-410 Imperatriz MA

CNPJ : 40791412000101

Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

PR

Página 26 de 32

Diário: 4

Folha: 26



Descrição	Nota	Classificação	
Passivo			
Passivo Circulante			
Imposto a pagar / recolher			
DAS a recolher	2-1-03-02		2.556,91C
IRRF S/ salário/pro-labore	2-1-03-04		1.013,91C
=Imposto a pagar / recolher			*****3.570,82C
Salários e contribuições previdenciárias			
Pró-labore a pagar	2-1-04-02		5.891,07C
INSS a recolher	2-1-04-03		825,82C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****6.716,89C
=T o t a l - Passivo Circulante			*****10.287,71C
Patrimônio líquido			
Capital Social			
Capital Social	2-4-01-01		110.000,00C
=Capital Social			*****110.000,00C
Prejuízos acumulados			
Lucro	2-4-08-01		0,00C
=Prejuízos acumulados			*****0,00
Distribuição de Lucro			
Distribuição de Lucros - Anna Jaira Carneiro	2-4-09-17		0,00C
=Distribuição de Lucro			*****0,00
=T o t a l - Patrimônio líquido			****110.000,00C
=T o t a l - Passivo			****120.287,71C

***** (XXXXX) *****

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
Titular
CPF: 616.211.573-93

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADORA
CRC MA/012465-O/0

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA(00365)

PRIME CONTABILIDADE

CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Endereço: R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412, Centro, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Receita de Prestaçã de Serviço	3-1-01-04	1792	398.820,00C
=Receita bruta de venda			****398.820,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****398.820,00C
=T o t a l - Receita			****398.820,00C
Despesas Operacionais			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Pró-labore	4-1-02-04	1848	73.886,40D
Combustível	4-1-02-05	1631	890,00D
Energia Eletrica	4-1-02-08	1743	2.220,24D
Telefone e Internet	4-1-02-09	1750	1.897,32D
Materiais de consumo/diversos	4-1-02-12	1960	354,09D
Aluguéis e condomínios	4-1-02-14	2002	25.450,00D
Impostos e Taxas	4-1-02-21	1482	3.077,46D
Material de Expediente	4-1-02-22	1483	100,89D
Honorario Contabil	4-1-02-26	1488	6.165,00D
Sistemas e Consultorias	4-1-02-50	2345	224,00D
Plano de Saúde	4-1-02-51	2954	8.879,40D
=Despesas Administrativas			****123.144,80D
Despesas tributárias			
IPTU	4-1-03-01	2220	3.126,42D
Multas e Juros	4-1-03-07	2228	18,14D
DAS Simples Nacional	4-1-03-14	2235	36.410,28D
=Despesas tributárias			*****39.554,84D
=T o t a l - Despesas Operacionais			****162.699,64D

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
 Titular
 CPF: 616.211.573-93

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
 CONTADORA
 CRC MA/012465-O/0

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA(00365)

PRIME CONTABILIDADE

CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Endereço: R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412, Centro, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023



Diário :4 Folha: 28

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesa Financeira			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-2-03-01	1687	1.557,31D
=Despesas Bancárias			*****1.557,31D
=T o t a l - Despesa Financeira			*****1.557,31D
=T o t a l - Despesas Operacionais			****164.256,95D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 398.820,00C
DESPESAS + CUSTO-----> 164.256,95D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****234.563,05

***** (XXXXX) *****

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
Titular
CPF: 616.211.573-93

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADORA
CRC MA/012465-O/0

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Endereço: R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412, Centro, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

PRIME CONFIABILIDADE

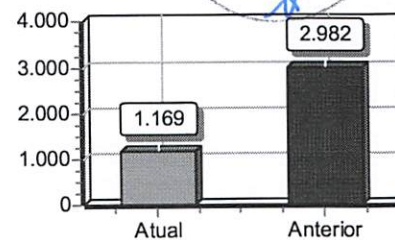
Diário: 4

Folha: 29

**Liquidez Geral**

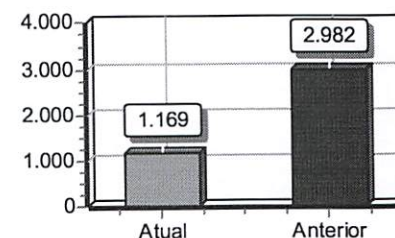
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	120.287,71	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	10.287,71	= 11,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$11,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

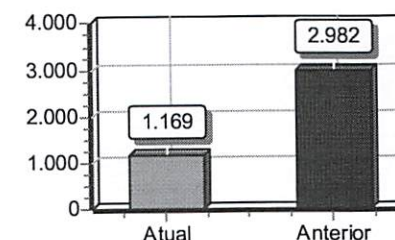
Ativo Circulante	120.287,71	
Passivo Circulante	10.287,71	= 11,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$11,69 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

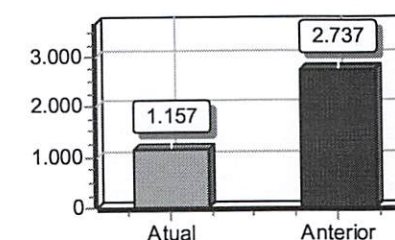
Ativo Circulante - Estoques	120.287,71	
Passivo Circulante	10.287,71	= 11,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$11,69 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

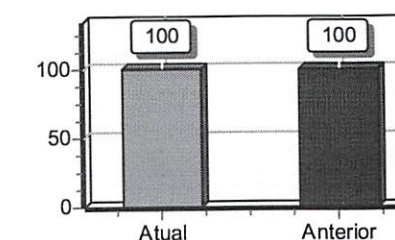
Ativo Disponível	119.069,93	
Passivo Circulante	10.287,71	= 11,57

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$11,57 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	110.000,00	
Patrimônio Líquido	110.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Endereço: R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412, Centro, Imperatriz, MA

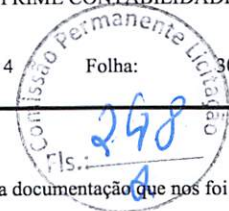
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

PRIME CONTABILIDADE

Diário: 4

Folha:

30



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA

Titular

CPF: 616.211.573-93

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA

CONTADORA

CRC MA/012465-O/0

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40791412000101 R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412

BAIRRO: CENTRO CEP: 65900-410

PRIME CONTABILIDADE

IMPERATRIZ MA

Termo de Encerramento

NIRE:21600180465 Data: 10/02/2021

Diário : 4

Folha: 31

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-410, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600180465 POR DESPACHO DE 10/02/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40791412000101, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 428459609, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa. JAMAILA FONSECA LOPES COSTA REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. 0124650, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.650.373-40.

IMPERATRIZ, 31 de dezembro de 2023

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 61621157393

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADOR(A)
CRC: 0124650 CPF: 024.650.373-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02465037340	JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
61621157393	ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/02/2024 10:24 SOB Nº 20240211987.
PROTOCOLO: 240211987 DE 16/02/2024. NIRE: 21600180465.
A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

PRIME CONTABILIDADE

CNPJ: 4079141200010 R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFIC BAIRRO: CENTRO CEP: 65900-410 IMPERATRIZ MA

Termo de Abertura

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário : 3 Folha: 1



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-410, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600180465 POR DESPACHO DE 10/02/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40791412000101, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 428459609, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa. JAMAILA FONSECA LOPES COSTA REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. 0124650, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.650.373-40.

IMPERATRIZ, MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 61621157393

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADOR(A)
CRC: 0124650 CPF: 024.650.373-40

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folhas: 2

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
03 de janeiro de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mês 01/2022			3.000,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 01/2022		3.000,00	
Total do Dia:			3.000,00	3.000,00
05 de janeiro de 2022				
(49)	Pgt Internet Mês 12/2021			199,90
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 12/2021			400,00
(1750)	Pgt Internet Mês 12/2021		199,90	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 12/2021		400,00	
Total do Dia:			599,90	599,90
11 de janeiro de 2022				
(49)	Pgt Impostos e taxas Cert. Simplificada Mês 01/2022			53,00
(49)	Pgt Impostos e taxas Cert. falencia Mês 01/2022			56,72
(49)	Vlr. ref. transf. recebida conf. extrato Mês 01/2022 (Anna)		2.134,00	
(2394)	Vlr. ref. transf. recebida conf. extrato Mês 01/2022 (Anna)			2.134,00
(1482)	Pgt Impostos e taxas Cert. Simplificada Mês 01/2022		53,00	
(1482)	Pgt Impostos e taxas Cert. falencia Mês 01/2022		56,72	
Total do Dia:			2.243,72	2.243,72
17 de janeiro de 2022				
(49)	Pgt Internet serviços Mês 01/2022			93,29
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 01/2022			188,52
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 01/2022		188,52	
(1750)	Pgt Internet serviços Mês 01/2022		93,29	
Total do Dia:			281,81	281,81
19 de janeiro de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mês 12/2021			1.980,59
(49)	Pgt Impostos e taxas Mês 01/2022			91,00
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 01/2022			3.527,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 01/2022		3.527,00	
(742)	Pgt. DAS Mês 12/2021		1.980,59	
(1482)	Pgt Impostos e taxas Mês 01/2022		91,00	
Total do Dia:			5.598,59	5.598,59
31 de janeiro de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 01/2022		14.500,00	
(35)	Vlr. ref transf. recebidas conf. extrato Mês 01/2022			23.510,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 01/2022		14.144,00	
(35)	Vlr. ref. pagos conf. extrato Mês 01/2022 (ajuste)		816,57	
(35)	Vlr. ref. pago c cartão conf. extrato Mês 01/2022 (ajuste)		200,00	
(49)	Vlr. ref transf. recebidas conf. extrato Mês 01/2022		23.510,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 01/2022			75,09
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 01/2022			14.144,00
(49)	Vlr. ref. pagos conf. extrato Mês 01/2022 (ajuste)			816,57
(49)	Vlr. ref. pago c cartão conf. extrato Mês 01/2022 (ajuste)			200,00

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

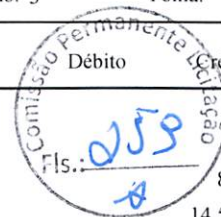
Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha:

3

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
31 de janeiro de 2022				
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 01/2022		870,00	
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 01/2022			14.500,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 01/2022		870,00	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 01/2022		75,09	
Total do Dia:			54.115,66	54.115,66



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 4

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
01 de fevereiro de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mês 02/2022			2.000,00
(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)		2.140,00	
(2394)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)			2.140,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 02/2022		2.000,00	
Total do Dia:			4.140,00	4.140,00
03 de fevereiro de 2022				
(35)	Pgt. combustivel conf. NF-e 112338 Center Car Auto Posto Eireli			200,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-e 112338 Center Car Auto Posto Eireli		200,00	
Total do Dia:			200,00	200,00
04 de fevereiro de 2022				
(9)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)			1.700,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)		1.700,00	
Total do Dia:			1.700,00	1.700,00
06 de fevereiro de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 01/2022			440,72
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 01/2022		440,72	
Total do Dia:			440,72	440,72
11 de fevereiro de 2022				
(49)	Pgt Internet Mês 01/2022			199,90
(1750)	Pgt Internet Mês 01/2022		199,90	
Total do Dia:			199,90	199,90
16 de fevereiro de 2022				
(9)	Pgt. DAS Mês 01/2022			870,00
(742)	Pgt. DAS Mês 01/2022		870,00	
Total do Dia:			870,00	870,00
21 de fevereiro de 2022				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 02/2022			143,55
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 02/2022		143,55	
Total do Dia:			143,55	143,55
22 de fevereiro de 2022				
(49)	Pgt Material expediente conf. NF-e 103986 Mateus Supermercados			27,76
(1483)	Pgt Material expediente conf. NF-e 103986 Mateus Supermercados		27,76	
Total do Dia:			27,76	27,76
23 de fevereiro de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)			4.172,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)		4.172,00	

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
23 de fevereiro de 2022				
Total do Dia:			4.172,00	4.172,00

25 de fevereiro de 2022

(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)		2.160,00	
(2394)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 02/2022 (Anna)			2.160,00
Total do Dia:			2.160,00	2.160,00

28 de fevereiro de 2022

(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 02/2022		28.010,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 02/2022			28.010,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 02/2022		29.542,00	
(35)	Vlr. ref. compra cartão conf. extrato Mês 02/2022 (ajuste)		100,00	
(35)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 02/2022 (ajuste)		536,83	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 02/2022		28.010,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 02/2022			136,00
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 02/2022			29.542,00
(49)	Vlr. ref. compra cartão conf. extrato Mês 02/2022 (ajuste)			100,00
(49)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 02/2022 (ajuste)			536,83
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 02/2022			1.680,59
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 02/2022			28.010,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 02/2022		1.680,59	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 02/2022		136,00	
Total do Dia:			88.015,42	88.015,42

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 6

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
03 de março de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mês 03/2022			2.000,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 03/2022		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
09 de março de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Alt. Contratual Mês 02/2022			900,00
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 02/2022			441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Alt. Contratual Mês 02/2022		900,00	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 02/2022		441,00	
Total do Dia:			1.341,00	1.341,00
11 de março de 2022				
(49)	Pgt Impostos e taxas corpo de Bombeiros Mês 03/2022			138,05
(1482)	Pgt Impostos e taxas corpo de Bombeiros Mês 03/2022		138,05	
Total do Dia:			138,05	138,05
15 de março de 2022				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 03/2022			187,88
(49)	Pgt Internet Mês 02/2022			199,90
(49)	Pgt Impostos e taxas Cert. falêcia Mês 03/2022			56,72
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 03/2022		187,88	
(1750)	Pgt Internet Mês 02/2022		199,90	
(1482)	Pgt Impostos e taxas Cert. falêcia Mês 03/2022		56,72	
Total do Dia:			444,50	444,50
18 de março de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mês 02/2022			1.680,59
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 03/2022 (Anna)			4.324,00
(394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 03/2022 (Anna)		4.324,00	
(742)	Pgt. DAS Mês 02/2022		1.680,59	
Total do Dia:			6.004,59	6.004,59
20 de março de 2022				
(49)	Pgt Material expediente conf. NF-e 89799 Mateus Supercadros S.A			10,67
(1483)	Pgt Material expediente conf. NF-e 89799 Mateus Supercadros S.A		10,67	
Total do Dia:			10,67	10,67
24 de março de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 03/2022 (Anna)			15,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 03/2022 (Anna)		15,00	
Total do Dia:			15,00	15,00
31 de março de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 03/2022		28.010,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 03/2022			28.010,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 03/2022		19.101,99	

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário: 3

Folha: 7

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
31 de março de 2022				
(35)	Vlr. ref. pagt. c cartão conf. extrato Mês 03/2022			
(35)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 03/2022 (ajuste)			
(49)	Vlr. ref. transf. recebidae conf. extrato Mês 03/2022			
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 03/2022			97,95
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 03/2022			19.101,99
(49)	Vlr. ref. pagt. c cartão conf. extrato Mês 03/2022			24,50
(49)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 03/2022 (ajuste)			1.077,02
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 03/2022			1.791,81
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 03/2022			28.010,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 03/2022		1.791,81	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 03/2022		97,95	
Total do Dia:			78.113,27	78.113,27

**** 0,00



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário: 3

Folha: 8

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Documento	Debito	Crédito
Imperatriz				
01 de abril de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mês 04/2022		2.000,00	
(49)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA 2022			88,78
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 04/2022		2.000,00	
(1482)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA 2022			88,78
Total do Dia:			2.088,78	2.088,78
05 de abril de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 03/2022			441,00
(49)	Pgt Internet Mês 03/2022			199,90
(1750)	Pgt Internet Mês 03/2022		199,90	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 03/2022			441,00
Total do Dia:			640,90	640,90
06 de abril de 2022				
(49)	Pgt Material expediente conf. NF-e 113058 Mateus Supermercados			38,52
(1483)	Pgt Material expediente conf. NF-e 113058 Mateus Supermercados		38,52	
Total do Dia:			38,52	38,52
12 de abril de 2022				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 04/2022			209,84
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 04/2022		209,84	
Total do Dia:			209,84	209,84
13 de abril de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mês 03/2022			1.791,81
(49)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA 2022			218,34
(742)	Pgt. DAS Mês 03/2022		1.791,81	
(1482)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA 2022			218,34
Total do Dia:			2.010,15	2.010,15
28 de abril de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Alt. Contratual Mês 04/2022			900,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Alt. Contratual Mês 04/2022		900,00	
Total do Dia:			900,00	900,00
30 de abril de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 04/2022		23.010,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 04/2022			30.120,00
(35)	Vlr. ref. pagtos ocnf. extrato Mês 04/2022 (ajuste)		1.192,45	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 04/2022		22.846,00	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 04/2022		30.120,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 04/2022			85,90
(49)	Vlr. ref. pagtos ocnf. extrato Mês 04/2022 (ajuste)			1.192,45
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 04/2022			22.846,00
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 04/2022			1.610,84
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 04/2022			23.010,00

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

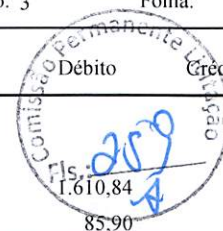
Diário: 3

Folha:

9

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
30 de abril de 2022				
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 04/2022			
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 04/2022			
Total do Dia:			78.865,19	78.865,19

**** 0,00



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 10

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
02 de maio de 2022				
(49)	Vlr. ref.transf. receb. conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)		2.000,00	
(49)	Pgt. Aluguel Mês 05/2022			2.000,00
(2394)	Vlr. ref.transf. receb. conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)			2.000,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 05/2022		2.000,00	
Total do Dia:			4.000,00	4.000,00
09 de maio de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 04/2022			441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 04/2022		441,00	
Total do Dia:			441,00	441,00
10 de maio de 2022				
(49)	Pgt Internet Mês 04/2022			199,90
(49)	Pgt Impostos e taxas Cert. falência Mês 04/2022			56,72
(1750)	Pgt Internet Mês 04/2022		199,90	
(1482)	Pgt Impostos e taxas Cert. falência Mês 04/2022		56,72	
Total do Dia:			256,62	256,62
13 de maio de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mês 04/2022			1.610,84
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 05/2022			222,30
(49)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA 2022			218,34
(742)	Pgt. DAS Mês 04/2022		1.610,84	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 05/2022		222,30	
(1482)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA 2022		218,34	
Total do Dia:			2.051,48	2.051,48
16 de maio de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócios conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)			4.315,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócios conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)		4.315,00	
Total do Dia:			4.315,00	4.315,00
25 de maio de 2022				
(49)	Vlr. ref.transf. receb. conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)		190,00	
(2394)	Vlr. ref.transf. receb. conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)			190,00
Total do Dia:			190,00	190,00
31 de maio de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 05/2022		34.220,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 05/2022			30.010,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 05/2022		21.086,00	
(35)	Vlr. ref. pgt. c cartão conf. extrato Mês 05/2022		534,16	
(35)	Vlr. ref. pgtos conf. extrato Mês 05/2022 (ajuste)		1.192,44	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 05/2022		30.010,00	
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 05/2022			21.086,00
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 05/2022			66,00

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 11

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
31 de maio de 2022				
(49)	Vlr. ref. pgt. c cartão conf. extrato Mês 05/2022			
(49)	Vlr. ref. pgto conf. extrato Mês 05/2022 (ajuste)			1.192,44
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 05/2022			2.530,09
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 05/2022			34.220,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 05/2022		2.530,09	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 05/2022		66,00	
Total do Dia:			89.638,69	89.638,69



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 12

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
01 de junho de 2022				
(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)		2.140,00	
(49)	Pgt. Aluguel Mês 06/2022			2.000,00
(2394)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 05/2022 (Anna)			2.140,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 06/2022		2.000,00	
Total do Dia:			4.140,00	4.140,00
07 de junho de 2022				
(49)	Pgt Material expediente conf. NF-e 81603 Mateus Supermercados			31,08
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 05/2022			441,00
(1483)	Pgt Material expediente conf. NF-e 81603 Mateus Supermercados		31,08	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 05/2022		441,00	
Total do Dia:			472,08	472,08
14 de junho de 2022				
(49)	Pgt Internet Mês 05/2022			199,90
(49)	Pgt. DAS Mês 05/2022			2.530,09
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 06/2022			231,19
(742)	Pgt. DAS Mês 05/2022		2.530,09	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 06/2022		231,19	
(1750)	Pgt Internet Mês 05/2022		199,90	
Total do Dia:			2.961,18	2.961,18
15 de junho de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 06/2022 (Anna)			1.930,00
(49)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mês 06/2022			218,34
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócios conf. extrato Mês 06/2022 (Anna)			1.930,00
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócios conf. extrato Mês 06/2022 (Anna)			353,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 06/2022 (Anna)		1.930,00	
(394)	Pgt. ref. empréstimo a sócios conf. extrato Mês 06/2022 (Anna)		1.930,00	
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócios conf. extrato Mês 06/2022 (Anna)		353,00	
(1482)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mês 06/2022		218,34	
Total do Dia:			4.431,34	4.431,34
30 de junho de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 06/2022		21.800,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 05/2022			29.153,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 06/2022		20.981,00	
(35)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 06/2022 (ajuste)		132,26	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 05/2022		29.153,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 06/2022			128,89
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 06/2022			20.981,00
(49)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 06/2022 (ajuste)			132,26
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 06/2022			1.674,84
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 06/2022			21.800,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 06/2022		1.674,84	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 06/2022		128,89	

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

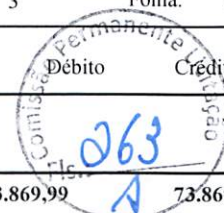
NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 13

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
	30 de junho de 2022			
Total do Dia:			73.869,99	73.869,99
			**** 0,00	



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

14

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
04 de julho de 2022				
(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 07/2022		2.000,00	
(49)	Pgt. Aluguel Mês 07/2022			2.000,00
(2394)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 07/2022			2.000,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 07/2022		2.000,00	
Total do Dia:			4.000,00	4.000,00
11 de julho de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 06/2022			441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 06/2022		441,00	
Total do Dia:			441,00	441,00
12 de julho de 2022				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 07/2022			173,09
(49)	Pgt Internet Mês 06/2022			199,90
(49)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mês 07/2022			218,34
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 07/2022		173,09	
(1750)	Pgt Internet Mês 06/2022		199,90	
(1482)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mês 07/2022		218,34	
Total do Dia:			591,33	591,33
13 de julho de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mês 06/2022			1.674,84
(742)	Pgt. DAS Mês 06/2022		1.674,84	
Total do Dia:			1.674,84	1.674,84
14 de julho de 2022				
(49)	Pgt. ref. plano saúde Mês 07/2022			662,51
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 07/2022			4.117,45
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 07/2022		4.117,45	
(2954)	Pgt. ref. plano saúde Mês 07/2022		662,51	
Total do Dia:			4.779,96	4.779,96
31 de julho de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 07/2022		28.010,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 07/2022			28.510,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 07/2022		19.267,35	
(35)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 07/2022 (ajuste)		734,15	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 07/2022		28.510,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 07/2022			96,00
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 07/2022			19.267,35
(49)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 07/2022 (ajuste)			734,15
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 07/2022			2.206,48
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 07/2022			28.010,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 07/2022		2.206,48	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 07/2022		96,00	

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 15

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----------	--------	---------

Imperatriz

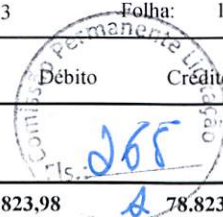
31 de julho de 2022

Total do Dia:

78.823,98

78.823,98

**** 0,00



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 16

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
01 de agosto de 2022				
(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 08/2022		2.000,00	
(49)	Pgt. Aluguel Mês 08/2022			2.000,00
(2394)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 08/2022			2.000,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 08/2022		2.000,00	
Total do Dia:			4.000,00	4.000,00
02 de agosto de 2022				
(49)	Pgt Impostos e taxas cert. falência Mês 08/2022			56,72
(1482)	Pgt Impostos e taxas cert. falência Mês 08/2022		56,72	
Total do Dia:			56,72	56,72
10 de agosto de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 07/2022			441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 07/2022		441,00	
Total do Dia:			441,00	441,00
11 de agosto de 2022				
(49)	Pgt Internet Mês 07/2022			199,90
(1750)	Pgt Internet Mês 07/2022		199,90	
Total do Dia:			199,90	199,90
12 de agosto de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mês 07/2022			2.206,48
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 08/2022			240,95
(49)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mês 08/2022			218,34
(49)	Pgt. ref. plano de saúde Mês 08/2022			638,51
(742)	Pgt. DAS Mês 07/2022		2.206,48	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 08/2022		240,95	
(1482)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mês 08/2022		218,34	
(2954)	Pgt. ref. plano de saúde Mês 08/2022		638,51	
Total do Dia:			3.304,28	3.304,28
23 de agosto de 2022				
(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 08/2022 (Anna)		296,00	
(2394)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 08/2022 (Anna)			296,00
Total do Dia:			296,00	296,00
31 de agosto de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 08/2022		28.010,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 08/2022			28.510,00
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 08/2022		25.974,81	
(35)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 08/2022 (ajuste)		166,02	
(49)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 08/2022 (Anna)		2.050,00	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 08/2022		28.510,00	
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 08/2022			25.974,81
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 08/2022			150,94

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 17

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
31 de agosto de 2022				
(49)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 08/2022 (ajuste)			166,02
(2394)	Vlr. ref. transf. receb. conf. extrato Mês 08/2022 (Anna)			2.050,00
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 08/2022			2.290,63
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 08/2022			28.010,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 08/2022		2.290,63	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 08/2022		150,94	
Total do Dia:			87.152,40	87.152,40



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário: 3

Folha: 18

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
01 de setembro de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mes 09/2022			2.000,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mes 09/2022		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
13 de setembro de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mes 08/2022			441,00
(49)	Pgt Internet Mes 08/2022			199,90
(1750)	Pgt Internet Mes 08/2022		199,90	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mes 08/2022		441,00	
Total do Dia:			640,90	640,90
16 de setembro de 2022				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mes 09/2022			217,19
(49)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mes 09/2022			218,34
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mes 09/2022		217,19	
(1482)	Pgt Impostos e taxas CREA-MA Mes 09/2022		218,34	
Total do Dia:			435,53	435,53
19 de setembro de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mes 08/2022			2.290,63
(742)	Pgt. DAS Mes 08/2022		2.290,63	
Total do Dia:			2.290,63	2.290,63
20 de setembro de 2022				
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 09/2022 (Anna)		96,11	
(2394)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 09/2022 (Anna)			96,11
Total do Dia:			96,11	96,11
22 de setembro de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 09/2022 (Anna)			3.406,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 09/2022 (Anna)		3.406,00	
Total do Dia:			3.406,00	3.406,00
30 de setembro de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 09/2022		28.010,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 09/2022			23.510,00
(35)	VI. ref. transf. conf. extrato Mês 09/2022 (ajuste)		14.213,08	
(35)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 09/2022 (ajuste)		1.457,42	
(35)	Vlr. ref. saque conf. extrato Mês 09/2022		500,00	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 09/2022		23.510,00	
(49)	VI. ref. transf. conf. extrato Mês 09/2022 (ajuste)			14.213,08
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 09/2022			107,28
(49)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 09/2022 (ajuste)			1.457,42
(49)	Vlr. ref. saque conf. extrato Mês 09/2022			500,00
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 09/2022			2.331,19
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 09/2022			28.010,00

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 19

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
	30 de setembro de 2022			
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 09/2022			
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 09/2022			
Total do Dia:			70.128,97	70.128,97



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 20

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
05 de outubro de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mês 10/2022		2.000,00	
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 10/2022		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
07 de outubro de 2022				
(49)	Pgt. ref. empr[estimo a sócio conf. extrato Mês 10/2022 (Anna)			2.000,00
(2394)	Pgt. ref. empr[estimo a sócio conf. extrato Mês 10/2022 (Anna)		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
10 de outubro de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 09/2022			441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 09/2022		441,00	
Total do Dia:			441,00	441,00
14 de outubro de 2022				
(49)	Pgt Internet Mês 09/2022			187,90
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 10/2022			158,41
(49)	Pgt. DAS Mês 09/2022			2.331,19
(742)	Pgt. DAS Mês 09/2022		2.331,19	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 10/2022		158,41	
(1750)	Pgt Internet Mês 09/2022		187,90	
Total do Dia:			2.677,50	2.677,50
17 de outubro de 2022				
(49)	Pgt. combustivel conf. NF-e 118732 Center Car Auto Posto			200,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-e 118732 Center Car Auto Posto		200,00	
Total do Dia:			200,00	200,00
24 de outubro de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 10/2022			7.138,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 10/2022		7.138,00	
Total do Dia:			7.138,00	7.138,00
31 de outubro de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 10/2022		39.910,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 10/2022			45.410,00
(35)	Vlr. ref. pagos conf. extrato Mês 10/2022 (ajuste)		1.438,52	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 10/2022 (ajuste)		27.118,07	
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 10/2022		45.410,00	
(49)	Vlr. ref. pagos conf. extrato Mês 10/2022 (ajuste)			1.438,52
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 10/2022 (ajuste)			27.118,07
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 10/2022			116,30
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 10/2022			3.316,31
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 10/2022			39.910,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 10/2022		3.316,31	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 10/2022		116,30	

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

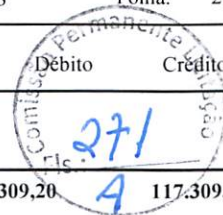
NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 21

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Imperatriz			
	31 de outubro de 2022			
Total do Dia:			117.309,20	117.309,20



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 22

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
03 de novembro de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mês 11/2022			2.300,00
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 11/2022		2.300,00	
Total do Dia:			2.300,00	2.300,00
10 de novembro de 2022				
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 10/2022			441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 10/2022		441,00	
Total do Dia:			441,00	441,00
11 de novembro de 2022				
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 11/2022			168,19
(49)	Pgt Internet Mês 10/2022			199,90
(9)	Pgt. DAS Mês 10/2022			3.316,31
(742)	Pgt. DAS Mês 10/2022		3.316,31	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 11/2022		168,19	
(1750)	Pgt Internet Mês 10/2022		199,90	
Total do Dia:			3.684,40	3.684,40
25 de novembro de 2022				
(49)	Pgt. combustivel conf. NF-e 119688 Center Car Auto Posto			200,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-e 119688 Center Car Auto Posto		200,00	
Total do Dia:			200,00	200,00
30 de novembro de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 11/2022		39.910,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 11/2022			28.510,00
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 11/2022		28.510,00	
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 11/2022			66,00
(49)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 11/2022 (ajuste)			1.175,29
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 11/2022 (ajuste)			2.020,00
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 11/2022			3.360,80
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 11/2022			39.910,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 11/2022		3.360,80	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 11/2022		66,00	
(1687)	Vlr. ref. pagtos conf. extrato Mês 11/2022 (ajuste)		1.175,29	
(1687)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 11/2022 (ajuste)		2.020,00	
Total do Dia:			75.042,09	75.042,09

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 23

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
01 de dezembro de 2022				
(49)	Pgt. Aluguel Mês 12/2022			2.300,00
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 12/2022 (Anna)			5.200,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 12/2022 (Anna)		5.200,00	
(2002)	Pgt. Aluguel Mês 12/2022		2.300,00	
Total do Dia:			7.500,00	7.500,00
08 de dezembro de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 12/2022 (Anna)			2.500,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 12/2022 (Anna)		2.500,00	
Total do Dia:			2.500,00	2.500,00
12 de dezembro de 2022				
(9)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 11/2022			441,00
(49)	Pgt. Honorarios Contabeis Suplementar			441,00
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Mês 11/2022		441,00	
(1488)	Pgt. Honorarios Contabeis Suplementar		441,00	
Total do Dia:			882,00	882,00
15 de dezembro de 2022				
(49)	Pgt. combustivel conf. NF-e 120128 Center Car Auto Posto			200,00
(1631)	Pgt. combustivel conf. NF-e 120128 Center Car Auto Posto		200,00	
Total do Dia:			200,00	200,00
16 de dezembro de 2022				
(49)	Pgt. DAS Mês 11/2022			3.360,80
(49)	Pgt Internet Mês 11/2022			199,90
(49)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 12/2022			172,71
(742)	Pgt. DAS Mês 11/2022		3.360,80	
(1743)	Pgt Ref. Energia eletrica comp. Mês 12/2022		172,71	
(1750)	Pgt Internet Mês 11/2022		199,90	
Total do Dia:			3.733,41	3.733,41
19 de dezembro de 2022				
(49)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 12/2022 (Anna)			8.024,00
(2394)	Pgt. ref. empréstimo a sócio conf. extrato Mês 12/2022 (Anna)		8.024,00	
Total do Dia:			8.024,00	8.024,00
31 de dezembro de 2022				
(35)	Receita de Prestação de Serviços Mês 12/2022		44.910,00	
(35)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 12/2022			67.336,50
(35)	Vlr. ref. pagos conf. extrato Mês 12/2022 (ajuste)		903,73	
(35)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 12/2022 (ajuste)		55.970,50	
(35)	Vlr. ref. Distribuição de Lucros 2022			246.934,83
(49)	Vlr. ref. transf. recebidas conf. extrato Mês 12/2022		67.336,50	
(49)	Vlr. ref. pagos conf. extrato Mês 12/2022 (ajuste)			903,73
(49)	Vlr. ref. transf. conf. extrato Mês 12/2022 (ajuste)			55.970,50

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz

MA

CNPJ: 40791412000101

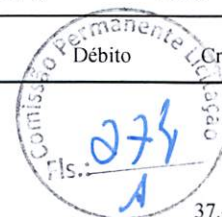
NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 24

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Imperatriz				
31 de dezembro de 2022				
(49)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 12/2022			125,73
(2394)	Vlr. ref. Distribuição de Lucros 2022			37.445,34
(742)	Vlr. DAS a recolher Mês 12/2022			3.816,45
(1029)	Vlr. ref. Lucro 2022		284.380,17	
(2870)	Vlr. ref. Distribuição de Lucros 2022		37.445,34	
(2870)	Vlr. ref. Distribuição de Lucros 2022		246.934,83	
(2870)	Vlr. ref. Lucro 2022			284.380,17
(1792)	Receita de Prestação de Serviços Mês 12/2022			44.910,00
(2235)	Vlr. DAS a recolher Mês 12/2022		3.816,45	
(1687)	Vlr. despesas bancarios conf. extrato Mês 12/2022		125,73	
(1029)	Encerramento do Exercício			284.380,17
(1792)	Encerramento do Exercício		358.310,00	
(1631)	Encerramento do Exercício			800,00
(743)	Encerramento do Exercício			2.313,82
(1750)	Encerramento do Exercício			2.480,09
(2002)	Encerramento do Exercício			25.600,00
(1482)	Encerramento do Exercício			1.907,75
(1483)	Encerramento do Exercício			108,03
(1488)	Encerramento do Exercício			7.491,72
(2954)	Encerramento do Exercício			1.301,02
(2235)	Encerramento do Exercício			27.480,03
(1687)	Encerramento do Exercício			4.447,37
(2436)	Encerramento do Exercício		1.301,02	
(2436)	Encerramento do Exercício		2.313,82	
(2436)	Encerramento do Exercício		800,00	
(2436)	Encerramento do Exercício		1.907,75	
(2436)	Encerramento do Exercício		108,03	
(2436)	Encerramento do Exercício		4.447,37	
(2436)	Encerramento do Exercício		2.480,09	
(2436)	Encerramento do Exercício		25.600,00	
(2436)	Encerramento do Exercício		27.480,03	
(2436)	Encerramento do Exercício			358.310,00
(2436)	Encerramento do Exercício		7.491,72	
(2436)	Encerramento do Exercício		284.380,17	
Total do Dia:			1.458.443,25	1.458.443,25
**** 0,00				



Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz MA

CNPJ : 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário: 3

Folha: 25

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			
Ativo Circulante			
Disponível			
Caixa		1-1-01-01	104.445,56D
=Disponível			****104.445,56D
Banco conta movimento			
Banco do Brasil S/A.		1-1-02-01	9.370,89D
=Banco conta movimento			*****9.370,89D
Crédito de sócios			
Anna Jaira Carneiro		1-1-07-28	0,00D
=Crédito de sócios			*****0,00D
=T o t a l - Ativo Circulante			****113.816,45D
=T o t a l - Ativo			****113.816,45D

***** (XXXXX) *****

Rua Urbano Santos, 155

Bairro: Centro

CEP: 65900-410

Imperatriz MA

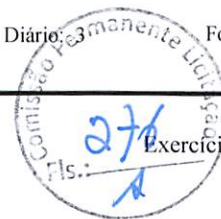
CNPJ : 40791412000101

NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Diário:

Folha: 26

Data: 01/01/2022 a 31/12/2022



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			
Passivo Circulante			
Imposto a pagar / recolher			
DAS a recolher		2-1-03-02	3.816,45C
=Imposto a pagar / recolher			*****3.816,45C
=T o t a l - Passivo Circulante			*****3.816,45C
Patrimônio líquido			
Capital Social			
Capital Social		2-4-01-01	110.000,00C
=Capital Social			****110.000,00C
Prejuízos acumulados			
Lucro		2-4-08-01	0,00C
=Prejuízos acumulados			*****0,00
Distribuição de Lucro			
Distribuição de Lucros - Anna Jaira Carneiro		2-4-09-17	0,00C
=Distribuição de Lucro			*****0,00
=T o t a l - Patrimônio líquido			****110.000,00C
=T o t a l - Passivo			****113.816,45C
***** (XXXXX) *****			

CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Endereço: R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412, Centro, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 27

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Receita de Prestação de Serviço	3-1-01-04	1792	358.310,00C
=Receita bruta de venda			****358.310,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****358.310,00C
=T o t a l - Receita			****358.310,00C
Despesas Operacionais			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Combustível	4-1-02-05	1631	800,00D
Energia Elétrica	4-1-02-08	1743	2.313,82D
Telefone e Internet	4-1-02-09	1750	2.480,09D
Aluguéis e condomínios	4-1-02-14	2002	25.600,00D
Impostos e Taxas	4-1-02-21	1482	1.907,75D
Material de Expediente	4-1-02-22	1483	108,03D
Honorário Contábil	4-1-02-26	1488	7.491,72D
Plano de Saúde	4-1-02-51	2954	1.301,02D
=Despesas Administrativas			*****42.002,43D
Despesas tributárias			
DAS Simples Nacional	4-1-03-14	2235	27.480,03D
=Despesas tributárias			*****27.480,03D
=T o t a l - Despesas Operacionais			*****69.482,46D
Despesa Financeira			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-2-03-01	1687	4.447,37D
=Despesas Bancárias			*****4.447,37D
=T o t a l - Despesa Financeira			*****4.447,37D
=T o t a l - Despesas Operacionais			*****73.929,83D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 358.310,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 73.929,83D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****284.380,17



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

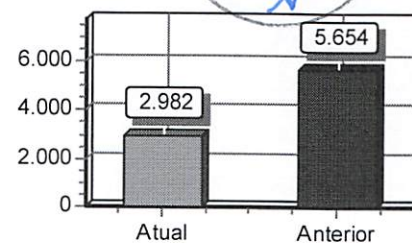
***** (XXXXX) *****



Liquidez Geral

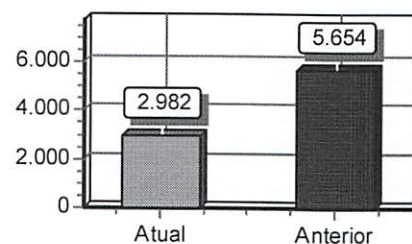
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	113.816,45	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.816,45	= 29,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$29,82 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

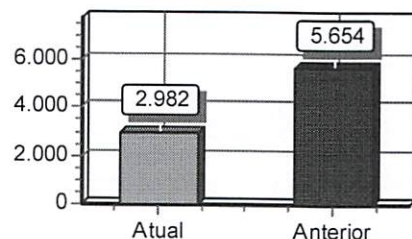
Ativo Circulante	113.816,45	
Passivo Circulante	3.816,45	= 29,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$29,82 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

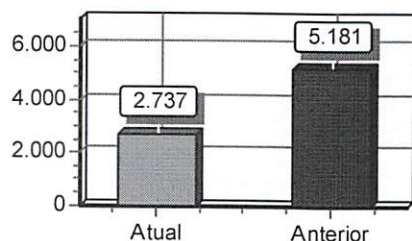
Ativo Circulante - Estoques	113.816,45	
Passivo Circulante	3.816,45	= 29,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$29,82 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

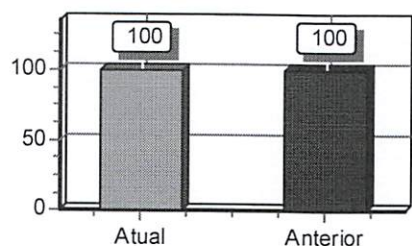
Ativo Disponível	104.445,56	
Passivo Circulante	3.816,45	= 27,37

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,37 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	110.000,00	
Patrimônio Líquido	110.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40791412000101 NIRE: 21600180465 Data: 10/02/2021

Endereço: R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412, Centro, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

PRIME CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 30



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 616.211.573-93

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADORA
CRC MA/012465-O/0

A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

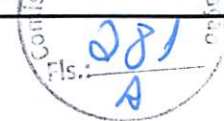
CNPJ: 40791412000101 R URBANO SANTOS, 155, 1 BAIRRO:CENTRO

Termo de Encerramento NIRE:21600180465 Data: 10/02/2021

PRIME CONTABILIDADE

CEP: 65900-410 IMPERATRIZ MA

Diário : 3 Folha: 31



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R URBANO SANTOS, 155, EDIF ARACATI OFFICE, ANDAR 4, SALA 412 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-410, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600180465 POR DESPACHO DE 10/02/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40791412000101, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 428459609, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa. JAMAILA FONSECA LOPES COSTA REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. 0124650, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 024.650.373-40.

IMPERATRIZ, 31 de dezembro de 2022

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 61621157393

JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
CONTADOR(A)
CRC: 0124650 CPF: 024.650.373-40



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02465037340	JAMAILA FONSECA LOPES COSTA
61621157393	ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 14:02 SOB Nº 20230342043.
PROTOCOLO: 230342043 DE 14/03/2023. NIRE: 21600180465.
A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/01/2025

Nº da certidão: 12500109186

Data de validade: 13/03/2025

Código de Validação: 1d85fe3ea3

NOME: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 40.791.412/0001-01

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

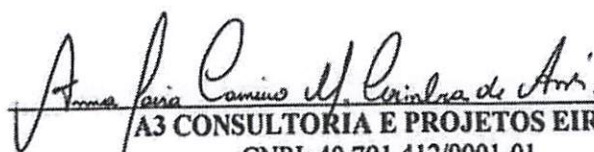


À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA
DISPENSA: 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 40.791.412/0001-01, sediada em Rua Urbano Santos, 155 – Ed. Aracati Office, sala 205 – Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65900-410, por intermédio de seu representante legal Sra. ANNA JAIRA CARNEIRO M. COIMBRA DE ASSIS, portadora da cédula de identidade nº 033187982007-1 e do CPF nº 616.211.573-93, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em anos em horário noturno de trabalho ou em anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Imperatriz – MA, 30 de janeiro de 2025.


A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 40.791.412/0001-01
Anna Jaira Carneiro M. de Coimbra de Assis
CPF: 616.211.573-93 RG:0303187982007-1
Representante Legal.
CNPJ: 40.791.412/0001-01
Rua Urbano Santos, nº 155, Ed. Aracati Office - Sala 205 Centro, Imperatriz – MA
CEP: 65900-410
Fone: (99) 99163-1776/ E-mail: engenharia@a3projetos.live

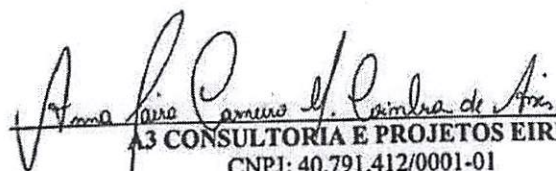


À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA
DISPENSA: 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2025

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI** signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 40.791.412/0001-01, sediada na Rua Urbano Santos 155, Ed. Aracati Office – Sala 205, Centro, Imperatriz – MA, **DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63, IV da lei nº 14.133/2021

Imperatriz – MA, 30 de janeiro de 2025.


A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 40.791.412/0001-01
Anna Jaira Carneiro M. de Coimbra de Assis
CPF: 616.211.573-93 RG:0303187982007-1
Representante Legal.

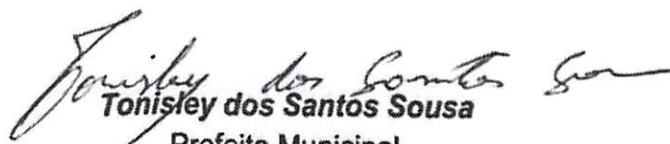
CNPJ: 40.791.412/0001-01
Rua Urbano Santos, nº 155, Ed. Aracati Office - Sala 205 Centro, Imperatriz - MA
CEP: 65900-410
Fone: (99) 99163-1776/ E-mail: engenharia@3projetos.live



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a Empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com CNPJ nº 40.791.412/0001-01, localizada na Rua Urbano Santos, 155, Ed. Aracati Office, Imperatriz-MA, dispõe de profissionais com a qualificação Técnica necessária. A empresa mantém contrato com este Município, por meio do Contrato nº: 16.09.01/2022 e tem em seu quadro o Responsável Técnico, **Hércules Siqueira de Lima**, na qual executa os serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para elaboração de projetos, apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento de obras nos portais: SICONV, SISMOB, FUNASA, SIGA E FNS, de forma comprometida, com a presteza necessária ao bom andamento dos serviços.

Buritirana-MA, 30 de janeiro de 2025.


Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com CNPJ nº 40.791.412/0001-01, com sede localizada na Rua Urbano Santos, 155, sala 205, Ed. Aracati Office, Imperatriz-MA, Prestou Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, elaboração de Projetos, apoio, gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras relativas aos Contratos de repasse e Convênios, bem como acampamento, monitoramento de obras nos portais Siconv, Simec, Sismob, Funasa e Siga, por meio do Pregão Presencial nº 008/2021 e Contrato nº 050/2021, os serviços foram prestados por 12 meses, sendo prorrogados por mais 12, até agosto e 2023, tendo disposto para execução de grande parte dos serviços, o **Responsável Técnico: Hércules Siqueira de Lima**, registrado no CREA-MA sob o Nº:1120676126, tem Cumprido com zelo e aptidão a realização dos serviços.

Ribamar Fiquene -MA, 30 de janeiro de 2025.

COCIFLAN SILVA
DO
AMARANTE:2300
5602320

Assinado de forma digital
por COCIFLAN SILVA DO
AMARANTE:23005602320
Dados: 2025.01.31
15:15:33 -03'00'

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, com CNPJ nº 40.791.412/0001-01, localizada na Rua Urbano Santos, 155, Ed. Aracati Office, Imperatriz-MA, CEP:65.900-410, dispõe de qualificação técnica para prestação de Serviços de Engenharia, Elaboração de Projetos, fiscalização, supervisão, acompanhamento de obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA E SIGA.

A referida empresa mantém contrato com o Município de Sítio Novo, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2021, e estende-se até a presente data. Cumpre informar que a Empresa dispõe do Responsável Técnico, Hércules Siqueira de Lima, que prestou e presta serviços a este ente, o mesmo vem cumprindo fielmente com suas obrigações e atende de forma satisfatória os serviços por ele executados.

Sítio Novo, 30 de janeiro de 2025.



Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Leonardo Almeida, S/N – Centro, Sítio Novo-MA
E-mail: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATTESTADO

880350/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA**
Registro: **1120676126MA** RNP: **1120676126**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220567233** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2022** Baixada em: **17/02/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE MONTES ALTOS** CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA FABRICIO FERRAZ** Nº: **192**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTES ALTOS** UF: **MA** CEP: **65936000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA SENADOR LA ROCQUE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTES ALTOS** UF: **MA** CEP: **66936000**
Coordenadas Geográficas: **-5.828671, -47.051906**
Data de início: **06/06/2022** Previsão de término: **30/09/2022**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE MONTES ALTOS** CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 3023.34 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 56.77 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 56.77 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE PRAÇA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO, CONCHA ACUSTICA, QUIOSQUE, BANHEIROS PUBLICOS, INSTAÇÃO DE PERGOLADO E BANCOS EM MADEIRA NO MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - MA.

Número da ART: **MA20220578740** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2022** Baixada em: **17/02/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE MONTES ALTOS** CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA FABRICIO FERRAZ** Nº: **192**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTES ALTOS** UF: **MA** CEP: **65936000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA VICINAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONTES ALTOS** UF: **MA** CEP: **65936000**
Coordenadas Geográficas: **-5.770756, -47.064674**
Data de início: **12/09/2022** Previsão de término: **24/10/2022**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE MONTES ALTOS** CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 12243.20 metro; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 14.00 metro;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, EXTENSÃO 12.243,7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/02/2023, às 10:32.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

880350/2023



Número da ART: **MA20220589277**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/11/2022

Baixada em: 17/02/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE MONTES ALTOS**

CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**

Endereço do contratante: **AVENIDA FABRICIO FERRAZ**

Nº: 192

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **MONTES ALTOS**

UF: MA

CEP: 65936000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: **RUA SENADOR LA ROCQUE**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **MONTES ALTOS**

UF: MA

CEP: 65936000

Coordenadas Geográficas: -5.828630, -47.052762

Data de início: 14/10/2022

Previsão de término: 25/11/2022

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE MONTES ALTOS**

CPF/CNPJ: 06.759.104/0001-60

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 1115.41 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1115.41 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1115.41 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1115.41 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 880350/2023

17/02/2023, 12:57

x60bY

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x60bY





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872542/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA**
Registro: **1120676126MA** RNP: **1120676126**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220509540** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2022** Baixada em: **31/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Endereço do contratante: **RUA RUA PADRE CICERO**

Nº: **51**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-5.124372, -47.385452**

Data de início: **11/03/2022**

Previsão de término: **11/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 60 - Fiscalização de obra 42.00 unidade; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 60 - Fiscalização de obra 42.00 unidade; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 60 - Fiscalização de obra 42.00 unidade;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. CONVENIO SICONV Nº 839056/2016.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 872542/2022
31/08/2022, 15:00
xWwx5

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWwx5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872540/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERCULES SIQUEIRA DE LIMA**
Registro: **1120676126MA** RNP: **1120676126**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220501091** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2022** Baixada em: **31/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Entidade Beneficente**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SANTA MARIA E PACIÊNCIA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Coordenadas Geográficas: **-6.340717, -46.639041**
Data de início: **03/02/2022** Previsão de término: **13/06/2022**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 81811.50 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CONVENIO SICONV N 910398/2021 E CONTRATO DE REPASSE 1076408-21

Número da ART: **MA20220504907** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/02/2022** Baixada em: **31/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 13.936,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO PACIENCIA E RETIRO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Coordenadas Geográficas: **-6.458771, -46.605211**
Data de início: **04/02/2022** Previsão de término: **04/05/2022**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 80 - Projeto 13796.58 metro cúbico; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 13796.58 metro cúbico; 14 - Elaboração AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 13796.58 metro cúbico;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. CONVEIO SICONV 913004/2021.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872540/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20220519261**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada:

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 13/04/2022

Baixada em: 31/08/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**
Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Nº: S/N

CEP: 65925000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSAS

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N
Bairro: POVOADO BOA LEMBRANÇA
UF: MA

CEP: 65925000

Cidade: SÍTIO NOVO
Coordenadas Geográficas: -6.666343, -46.498033

Data de início: 22/02/2022 Previsão de término: 31/05/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 92.77 metro cúbico; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 972.48 metro cúbico; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 972.48 metro cúbico; 14 - Elaboração TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 1.00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 1620.80 metro;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CONVENIO SICONV Nº 924437/2021

Número da ART: **MA20220519588**
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 18/04/2022

Baixada em: 31/08/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**
Endereço do contratante: AVENIDA FABRICIO FERRAZ
Complemento:
Cidade: MONTES ALTOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**
Nº: 192

CEP: 65936000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO PORÃO

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

CEP: 65936000

Cidade: MONTES ALTOS
Coordenadas Geográficas: -5.837809, -47.308433

Data de início: 23/03/2022 Previsão de término: 29/04/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS

CPF/CNPJ: 06.759.104/0001-60

Atividade Técnica: **14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADO NO POVOADO PORÃO. CONVENIO SICONV 854977/2017

Número da ART: **MA20220519838**
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 18/04/2022

Baixada em: 31/08/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872540/2022



Contratante: **MUNICIPIO DE SITIO NOVO**

Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 7.372,43

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO SANTA MARIA A DIVISA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Coordenadas Geográficas: -6.347674, -46.647611

Data de início: 23/03/2022

Previsão de término: 22/08/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SITIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65925000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65925000

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 80 - Projeto 7355.16 metro cúbico; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 7355.16 metro cúbico; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 7355.16 metro cúbico;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. CONVEIO SICONV 913005/2021

Número da ART: **MA20220527563**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/05/2022

Baixada em: 31/08/2022

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SITIO NOVO**

Endereço do contratante: AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Coordenadas Geográficas: -5.879515, -46.701012

Data de início: 05/04/2022

Previsão de término: 04/05/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SITIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65925000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65925000

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 256.00 metro; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 5320.00 metro;

Observações

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Número da ART: **MA20220542323**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/06/2022

Baixada em: 31/08/2022

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

Endereço do contratante: RUA RUA PADRE CICERO

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Ação institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Nº: 51

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65929000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872540/2022



Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.104934, -47.483546

Data de início: 18/05/2022

Previsão de término: 30/06/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65929000

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **14 - Elaboração PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS 80 - Projeto 800.00 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE PRAÇA PÚBLICA COM PLANTIO DE GRAMA, ARVORES REGIONAIS E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO E BANCOS EM MADEIRA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 872540/2022

01/09/2022, 09:46

ABb0x

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ABb0x





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.791.412/0001-01
Razão Social: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: A3 CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 06/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.791.412/0001-01
Razão Social: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: A3 CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA	872542/2022	31/08/2023
CREA-MA	878905/2023	31/03/2023
CREA-MA	0005438276	31/03/2025
CREA-MA	1120676126	31/03/2025
CREA-MA	1120676126MA	31/03/2023
CREA-MA	122067612MA	31/03/2023
CREA-MA	872530	30/09/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-MA	MA20220509540	-
CREA-MA	MA20220501091	-



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919930/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: YwA5x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 40.791.412/0001-01

Registro: 0005438276

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 10/02/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRO DRENAGEM) 49248/00

TRANSPORTE ESCOLAR 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO

DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO) 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE COLETA DE LIXO RESÍDUOS SÓLIDOS) 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRO DRENAGEM) 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO) 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINÂNCIA DE COLETA DE LIXO RESÍDUOS SÓLIDOS) 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:

CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Nº 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Nº 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Nº 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

CNAE Nº 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

CNAE Nº 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Nº 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CNAE Nº 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNAE Nº 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAE Nº 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919930/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: YwA5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNAE Nº 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNAE Nº 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE Nº 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Nº 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
CNAE Nº 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Nº 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Endereço Matriz: RUA URBANO SANTOS, 155, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65900410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543887DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305990273. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

Registro: 1120676126

CPF: ***.506.323-**

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA DE COIMBRA

CPF: ***.211.573-**

Função: ADMINISTRADORA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 919933/2025
Emissão: 17/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: 2azzb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

Registro: 1120676126

CPF: ***.506.323-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 21/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305986358. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

Registro: 0005438276

CNPJ: 40.791.412/0001-01

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Agente de Contratação, Sra. Luzilene Araújo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento à solicitação de análise técnica acerca da possibilidade de contratação direta da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, CNPJ nº 40.791.412/0001-01, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão de obras advindas de contratos de repasse e convênios, bem como monitoramento nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA e SIGA, pelo valor global de **R\$ 112.668,00 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, passa a expor o que segue:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva, incluindo a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão de obras oriundas de contratos de repasse e convênios, bem como o monitoramento de sistemas federais.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa garantir a adequada gestão técnica e operacional de convênios e contratos de repasse, assegurando a eficiência na execução das obras e no cumprimento das exigências legais e normativas dos órgãos fiscalizadores. Destaca-se a necessidade de elaboração de projetos básicos e executivos, planilhas orçamentárias detalhadas e caderno técnico, visando garantir a correta execução das intervenções contratadas.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS:

Foram recebidas três propostas dentro do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta nº 001/2025:

- **GM ENGENHARIA** (CNPJ 28.813.666/0001-88) apresentou proposta no valor de **R\$ 8.500,00/mensal**, enviada em 31/01/2025.
- **JOSE GABRIEL SILVA LTDA** (CNPJ 43.795.091/0001-01) apresentou duas propostas: uma de **R\$ 8.000,00/mensal** em 29/01/2025 e outra de **R\$ 6.000,00/mensal** enviada em 31/01/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- **A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME** (CNPJ 40.791.412/0001-01) apresentou proposta de **R\$ 9.389,00/mensal** enviada em 31/01/2025

Todas as propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no aviso de contratação direta.

4. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:

A empresa Jose Gabriel Silva Ltda foi inabilitada por não apresentar a comprovação de capacidade técnica para gerenciamento e supervisão de obras e monitoramento de portais federais. A empresa GM Engenharia - CNPJ: 28.813.666/0001-88 não enviou a documentação de habilitação solicitada no aviso de contratação direta, sendo inabilitada no certame. A empresa A3 Consultoria e Projetos Ltda - ME, CNPJ nº 40.791.412/0001-01, atendeu na íntegra o aviso enviando toda a documentação de habilitação.

5. ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA:

A empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME** foi a selecionada por atender plenamente os requisitos técnicos e documentais exigidos no processo, garantindo a adequação aos critérios estabelecidos para a contratação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a contratação estão assegurados conforme informado pelo Setor de Contabilidade:

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 500.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal nº 001/2025 que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços especializados de engenharia, quando presentes os requisitos legais necessários.

Diante do exposto, opina-se favoravelmente à contratação direta da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, por estar plenamente em conformidade com os princípios legais e administrativos aplicáveis.

Montes Altos - MA, 03 de fevereiro de 2025.


Luzilene Araujo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



À

Assessoria Jurídica

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o Processo de Dispensa nº 001/2025 oriunda do Processo de Administrativo nº 003/2025 nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Montes Altos - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Luzilene Araujo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Agente de Contratação.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso II art. 1º do Decreto Municipal nº 018/2024-GAB 2024.

RELATÓRIO

A excelentíssima Prefeito Municipal, senhor Domingos Pinheiro Cirqueira, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01, para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços técnicos especializados de Engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão das obras advindas dos contratos de repasse e convênios, e monitoramento nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA, pelo valor global de R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais), de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, *in verbis*:

Art. 193. Revogam-se:

- I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;
- II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, vendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, *in verbis*:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Valor este atualizado para R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Consta nos autos do processo: *i)* pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação para estimar o valor máximo da contratação, *ii)* A empresa escolhida apresentou o valor dentro do estimado pela administração, *iii)* o valor global da contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA é de R\$ 85.500,03 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais e três centavos).

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta a planilha do serviço, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv). Consta a pesquisa de preços realizados pelo Setor de Compras para estimar o valor máximo da contratação, onde a empresa escolhida para executar o objeto apresentou menor preço e dentro do estimado pela Administração Pública, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v). Aviso de contratação direta acompanhada da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, comprovação de publicidade no Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
- vi). A empresa que apresentou o menor valor comprovou sua qualificação de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA, pela necessidade de contratação de empresa para realização de projetos básicos e executivos geral de obras, planilhas orçamentárias completas (memória de cálculo, orçamento, cronograma físico- financeiro, composição de BDI, quadro de composição de investimentos, composições de custo unitário) e realização do caderno técnico do serviço (memorial descritivo e especificações técnicas).

DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

DA PUBLICIDADE

Conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Em atendimento ao artigo supracitado e para obter preços mais vantajosos da contratação requisitada a Administração Pública divulgou o aviso em sítio eletrônico oficial, diário do município e no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas de Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – SACOP – TCE/MA, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para envio de propostas via e-mail.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços técnicos especializados de Engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão das obras advindas dos contratos de repasse e convênios, e monitoramento nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA, bem como, 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, *S.M.J.*

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Montes Altos - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Leonan Carvalho Sousa
Assessor Jurídico
OAB/MA 21.266



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços técnicos especializados de Engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão das obras advindas dos contratos de repasse e convênios, e monitoramento nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA.

Considerando a escolha da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01, pelo valor global de R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

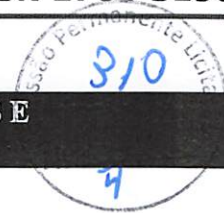
Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01, para prestação de Serviços técnicos especializados de Engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão das obras advindas dos contratos de repasse e convênios, e monitoramento nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA, pelo valor global de R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços técnicos especializados de Engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão das obras advindas dos contratos de repasse e convênios, e monitoramento nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA.

Considerando a escolha da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01, pelo valor global de R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01, para prestação de Serviços técnicos especializados de Engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão das obras advindas dos contratos de repasse e convênios, e monitoramento nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA, pelo valor global de R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: yzobo4fgz1b20250207110244



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa

A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

Endereço: Rua Urbano Santos - 155 – Edifício Aracati Office – Sala 412, Centro - Imperatriz – MA.

Prezado Representante,

O Município de Montes Altos/MA, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI** estabelecida Rua Urbano Santos - 155 – Edifício Aracati Office – Sala 412, Centro - Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01, para assinatura do **CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025**, decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 001/2025, Processo Administrativo 003/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Montes Altos - MA, em 12 de fevereiro de 2025.

Domingos Pinheiro Cirqueira
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

A. P. C. Cirqueira
A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 40.791.412/0001-01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI.

Ao(s) 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA** através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, CEP: 65.936-000, Centro, na cidade de Montes Altos /Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador do CPF nº 436.XXX.XXX-15 e pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Senhor Fábio Gomes de Sousa, portador do CPF nº 013.XXX.XXX-54, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.791.412/0001-01, com sede na Rua Urbano Santos - 155 – Edifício Aracati Office – Sala 412, Centro - Imperatriz – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. Anna Jaira Carneiro Madeira de Coimbra, portadora do CPF: 616.XXX.XXX-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
- 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos de engenharia consultiva, elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, monitoramento das obras nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA	MÊS	12	9.389,00	112.668,00
Valor Total				112.668,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato com início em 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, conforme disposições do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de serviços, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, no Banco do Brasil - Agência: 4322-2 - Conta Corrente: 36248-4.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{I}{(TX)} = \frac{I}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 16 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 19 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Fiscal de Contratos, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 15 Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Obrigações da CONTRATADA

- 9.1.1. Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do município de Montes Altos - MA, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas.
- 9.1.2. Aceitar toda e qualquer fiscalização da Contratante, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Edital.
- 9.1.3. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta Detalhe e da legislação vigente;
- 9.1.4. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- 9.1.5. Prestar, sem quaisquer ônus para a Contratante, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na prestação dos serviços, sempre que a ela imputáveis;
- 9.1.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 9.1.7. Possuir sede ou filial com capacidade administrativa e operacional, para a perfeita execução dos serviços, concernentes às substituições, manutenções e outros, dentro do prazo máximo estabelecido;
- 9.1.8. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.9. Manter em seu quadro pessoal adequado e capacitado a atender suas obrigações contratuais, em todos os níveis de trabalho;
- 9.1.10. Cumprir toda a legislação vigente, incluindo o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas fiscais e demais contribuições fiscais que incidam, ou venham a incidir, sobre a prestação dos serviços;
- 9.1.11. Ressarcir quaisquer danos diretos, comprovados, causados a Contratante, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;
- 9.1.12. Atender as despesas e encargos de qualquer natureza, relativos aos seus funcionários, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, entre outros;
- 9.1.13. Comunicar imediatamente a Contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para o recebimento de correspondências;
- 9.1.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 9.1.15. Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante;
- 9.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados a funcionários ou a pessoa a serviço da Contratante ou a terceiros, por culpa comprovada de problemas mecânicos ou elétricos

9.2. Obrigações da CONTRATANTE

- 9.2.1. Deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
- 9.2.2. proporcionar todas as facilidades possíveis visando à realização dos serviços especificados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

- 9.2.3. Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 9.2.4. Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- 9.2.5. Exigir a qualquer tempo da contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
 - 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 10.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou ao conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.
 - 10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - A) Advertência pela falta do subitem 15.1.1 deste Aviso de Dispensa de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - B) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.10;
 - C) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.7. Se, durante o processo de aplicação da penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem participação de agente público.
- 10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto em Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. Por ato unilateral e escrito pela Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX o art. 137 da Lei 14.133, de 2021, e com consequências indicadas pelo art. 137 da mesma Lei, e amigavelmente, nos termos do art. 137, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual são formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à previa e ampla defesa.
- 11.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei 14.133, de 2021.
- 11.4. O termo da rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**
- 12.1. É vedado à CONTRATADO(A):
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**
- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e das demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Montes Altos - MA, 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Contratante

A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº. 40.791.412/0001-01
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº: 613.966.543-48

CPF Nº:

047.131.103.02



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 06.759.104/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A **EMPRESA:** A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 40.791.412/0001-01. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA. **DATA DO CONTRATO:** 12/02/2025 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal.**
MONTES ALTOS - MA, 12 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2025-0011202/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2025-0011202/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: A3
CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº
40.791.412/0001-01. OBJETO: contratação de pessoa
jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia
consultiva para a elaboração de projetos, apoio,
gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas
aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o
monitoramento das obras nos portais SICONV, SIMEC,
SISMOB, FUNASA e SIGA. DATA DO CONTRATO:
12/02/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a
partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 112.668,00
(cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal
de Administração, Planejamento e Finanças;
04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito
Municipal. MONTES ALTOS - MA, 12 de fevereiro de
2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Saco

Código identificador: pvi8z4ycis720250218140235

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº
001/2025-0031002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2025-0031002/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: C S

SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº
33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de cartucho de
Toner de impressoras para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças. DATA DO CONTRATO: 10/02/2025 -
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. VALOR TOTAL:
R\$ 25.181,30 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e
trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 –
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças; 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção
da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS
PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES
ALTOS - MA, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Saco

Código identificador: k6wlpo7iyp20250218150224

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº
001/2025-001.2/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2025-001.2/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: C S
SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº
33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de material
permanente para suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
DATA DO CONTRATO: 21/01/2025 - VIGÊNCIA:
31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 28.555,00 (vinte e oito
mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento e Finanças;
04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito
Municipal. MONTES ALTOS - MA, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Saco

Código identificador: oke13mxegm420250218150225

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº